

MENSAGEM

APRESENTADA

A

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

PELO

Exm. Sr. Dr. Luiz Vianna

GOVERNADOR DA BAHIA

EM 7 DE ABRIL DE 1897



BAHIA

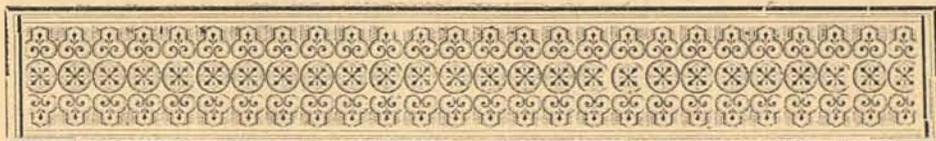
TYPOGRAPHIA DO «CORREIO DE NOTÍCIAS»

55 — Praça Castro Alves — 55

1897

353 (813.8) "1896-1900"
BAH





Senhores membros da Assembléa Geral do Estado:

EM cumprimento do preceito constitucional venho, a par de minhas congratulações pela vossa auspiciosa reunião, dar-vos conta, em traços breves, de todos os negocios concernentes á administração publica do Estado, que tenho a subida honra de governar, fortalecido pela confiança de nossos concidadãos que dignamente representaes.

Passaram felizmente os dias angustiosos que atravessamos, na crise provocada pela grave enfermidade de que fôra accommettido o preclaro brasileiro que a Nação, em uma quasi aclamação jubilosa, investira no cargo de primeiro magistrado da Republica, derramando-se por todos os corações as justas alegrias com que foi acolhida em todos os pontos do territorio nacional a certeza do restabelecimento completo de sua saude.

De quantas questões se tornavam relevantes ao assumir o governo, impoz-se-me logo, como a mais urgente, o restabelecimento da ordem publica, em varios pontos do Estado profundamente alterada.

Poucos dias antes de iniciar minha administração, a importante cidade dos Lençóes e o prospero povoado da Barra do Mendes tinham sido atacados por grupos de malfeitores, que saquearam essas paragens, fazendo diversas victimas.

Convicto de que a ordem publica repousa mais na justiça e circumspecção das autoridades judicarias locais e seus auxiliares por parte da policia, mudei immediatamente toda a magistratura da comarca, preenchendo os logares com juizes que me pareceram acima de toda a suspeição e em condições da mais restricta imparcialidade; e, para secundal-os, nomeei delegado regional um velho servidor da Patria, cujos antecedentes não deixavam duvida sobre o acerto da escolha.

Empossados todos nos cargos respectivos, e comprehendidas algumas diligencias, foram não só dispersos os malfeitos que em maior grupo estavam acastellados no logar denominado Chapada Velha, de difficil accesso pela natureza ingreme das serras que o circumdam, podendo-se penetrar ali tão somente por uma estreita garganta, como presos outros, que se acham á disposição das autoridades judicarias.

Começou então a restabelecer-se a confiança naquellas populações, que hoje gozam de tranquillidade e segurança.

No sul do Estado, com especialidade na comarca de Cannavieiras, tambem se fazia sentir a falta de acção energica e decisiva por parte do governo, afim de melhorar as condições de segurança individual e de propriedade, principalmente da colonia estrangeira que, por intermedio de seus representantes, não cessava de reclamar garantias. Mudei egualmente as autoridades judicarias desta comarca, e nomeei um delegado regional, sentindo o maior prazer em dizer-vos que nesta zona a ordem está completamente restabelecida, e na dos Lenções restam apenas por parte da população temores e receios de novas perturbações, visto não ser ainda completa a confiança no transito pelo caminho que vem ter ao ponto terminal da Estrada de Ferro Central.

Para este logar, que se acha encravado na comarca de Andarahy, fiz remover grande parte da força que se achava em Lenções, ordenando que ali fizesse residencia o delegado regional, e esperando que as respectivas autoridades judicarias, que devem ser nomeadas, inspirem plena confiança áquellas populações, trazendo-lhes de uma vez a paz e a tranquillidade.

O que é certo, e posso com satisfação annunciar-vos, é que o

commercio que se achava paralisado n'aquellas regiões por falta de garantias no transito das mercadorias, está hoje sendo feito regularmente, como disto deu testemunho perante o governo a Associação Commercial d'esta Capital.

Na comarca de Maracás, no importante povoado do Jequié, sob pretexto da questão italiana levantada na Capital Federal, deram-se tambem perturbações de não pequena gravidade contra a propriedade de subditos d'aquella nação ali estabelecidos.

Presos os indigitados cabeças, restabeleceu-se incontinenti a ordem publica e assim continúa.

E' proposito do governo não retirar as forças destacadas e dispersas por essas regiões, emquanto não ficarem implantados os habitos de trabalho na parte d'aquelles grupos que semejavam a desordem como um meio de terem subsistencia facil, locupletando-se de trabalho alheio.

Quando assim a ordem publica se ia firmando em todos aquelles logares e fazendo sentir seus beneficos resultados, tive de voltar minhas vistas para uma horda de fanaticos de crenças religiosas, que, agrupada em roda de um chefe conhecido por Antonio Conselheiro, trazia em sobresalto as populações das comarcas de Geremoabo e Monte Santo, na ultima das quaes se homisiara, no logar denominado Canudos.

Foi minha intenção começar a pacificação do Estado chamando-a á obediencia á lei e ás autoridades, tanto mais quanto constava fazer ella garbo de não acceitar como legal o regimen republicano.

Os factos, porém, que se deram, ao assumir o governo, na região diamantina, e a constante reclamação do commercio d'esta Capital, me levaram de preferencia a providenciar sobre a ordem publica n'esta região, aguardando occasião de, com segurança, reunidos os elementos que se achavam espalhados por outros pontos do Estado, enfrentar a horda malversora de Canudos, destruindo-a ou trazendo-a á submissão.

Antes de ter os elementos preparados, recebi telegramma c'o juiz de direito do Jeazeiro, em que me participava correrem boatos fundados de que a cidade deste nome seria assaltada por Antonio Conselheiro e seu sequito, pelo que solicitava providencias. Respondi não poder mover força para ali por simples boatos, recommendando, entretanto, toda a vigilancia nas estradas, afim de que, verificado o movimento dos bandidos, podesse o governo, prevenido como ficava, acudir incontinentem com a força necessaria para garantir a cidade e rechassal-os. Para este fim requisitei e ficaram preparadas cem praças de linha, promptas a seguirem ao primeiro aviso.

Dias depois recebi do mesmo magistrado um telegramma confirmando a aproximação do grupo a que me refiro, o qual dizia elle achar-se mais ou menos a dois dias de viagem. Fiz partir, de accordo com o commandante do districto, a força aprestada, a qual em chegando ali ficaria ás ordens do juiz de direito. O official que a commandava, recebendo instrucções desta autoridade e auxiliado por cidadãos prestigiosos do logar, seguiu ao encontro dos bandidos para evitar que invadissem a cidade.

Chegada a força ao arraial do Uauá onde acampou, no dia 21 de novembro, foi inesperadamente accommettida pelo grupo de Antonio Conselheiro, travando-se renhido combate, em que estes deixaram no campo mais de duzentos homens, perdendo a força um official, dez praças e tendo alguns feridos.

Nestas condições julguei dever do governo convergir todas as vistas e esforços para a debellação do grupo fanatico e pernicioso; e neste sentido, de accordo com o commandante do districto, general Solon, organisei nova expedição sob o commando do major Febronio de Brito.

Aprestado com todos os recursos, marchou este com trezentas praças de linha e cem de policia, força que considerei sufficiente, visto me haver dito o commandante da primeira expedição que—se dispuzesse de mais cem praças em Uauá, teria batido a gente de Antonio Conselheiro e tomado Canudos.

Já perto de Monte Santo a força expedicionaria, entendeu o general commandante do districto mandar outra columna com o fim de secundar a primeira. Esta columna não podia compor-se de mais de duzentas praças, effectivo então da guarnição do Estado, e seria commandada por um capitão, ficando ambas sob o commando de um coronel.

Dando-me disto sciencia o referido General, ponderei-lhe pessoalmente não me parecer necessaria a segunda columna projectada, achando eu, entretanto, de vantagem a partida do coronel Pedro Tamarindo com cem praças, afim de estacionar em ponto intermediario, de onde podesse acudir a qualquer requisição urgente, informando ao mesmo tempo ao governo das occurrencias e solicitando qualquer medida necessaria.

Sem que fosse adduzido por parte do general qualquer argumento em sentido contrario, pediu-me que lhe fizesse estas ponderações por escripto, afim de que podesse providenciar.

Satisfeitos os seus desejos, aguardei requisição de recursos necessarios para a partida do coronel Tamarindo. Demorando-se esta requisição, ordenei ao Chefe de Segurança que pessoalmente se entendesse com o General para que sem demora fossem dadas as providencias.

Voltou o Chefe de Segurança trazendo-me a noticia de que verbalmente lhe declarára elle ter ordenado o regresso do Major Febronio de Brito para Queimadas, em virtude de lhe haver este telegraphado allegando falta de viveres e agua para continuar a marcha. Fiz tornar á presença do General o referido funcionario para dizer-lhe que em taes condições seria preferivel que a força seguisse para Monte Santo, tres leguas distante do logar onde já se achava, por ter aquella Villa abundancia dos recursos necessarios.

De volta, o Chefe de Segurança declarou-me que o General lhe dissera não poder fazer seguir a força para Monte Santo, visto receiar ser ella ali sacrificada.

Compreendi então que S. Ex. tomava a falta de agua, viveres e segurança para a força como pretexto para manifestar o seu des-

agrado pelas reflexões que fiz, em relação à marcha da segunda columna.

Vendo, porém, no regresso da força o retardamento da diligencia, tanto mais quanto o Major Febronio de Brito, em telegramma que dirigira ao proprio General, oppunha-se a retroceder a Queimadas, considerando isto até imprudencia, e aventando tambem a idéa de ir estacionar em Monte Santo, mandei desligar a força de policia da de linha, e a fiz seguir para Monte Santo com o fim de guardar aquella localidade já fortemente sobresaltada com a noticia do regresso das forças.

Communiquei immediatamente o facto ao Governo da União sem suggerir-lhe alvitre, tendo em resposta que ficava aquelle General exonerado do commando do districto, devendo eu entender-me com o Coronel Saturnino Ribeiro da Costa, que o substituiria.

Procurei logo o referido Coronel, ficando combinado voltar ainda o Major Febronio de Brito para fazer a diligencia de Canudos, attento o desejo que mostrava de leval-a por deante, chegando a dizer—que nisto estava empenhada a sua honra de soldado.

Para melhor exito da diligencia foi reforçada a columna sob o commando daquelle major com cem praças de tropa de linha e cem de policia, completando o effectivo de seiscentas praças, quando dizia elle julgar poder bater Canudos, com vantagem, dispondo de quatrocentas a quinhentas.

Preparada assim a expedição, seguiu o major Febronio, e depois de tres dias de marcha estacionou em Monte Santo. Ali permaneceu por desesete dias, informando-me o commandante do districto, coronel Saturnino Ribeiro, allegar elle como motivo para sua demora ali, falta de soldo para a força federal.

Tal era o meu desejo de ver por deante esta diligencia, pondo termo à situação anormal daquellas localidades, que mandei de prompto adeantar dos cofres estaduaes vinte contos de réis para se fazerem os respectivos pagamentos.

Seguiu o major Febronio e, depois de ter atravessado a garganta

da serra do Cambaio, batendo os fanaticos no seu reducto mais difficil, na manhan do dia 19 de Janeiro feriu com elles renhida peleja, no logar denominado Taboleirinho, destroçando-os com a perda de mais de novecentos bandidos, e por sua vez perdendo apenas nove soldados, além de quarenta levemente feridos.

Não obstante a vantagem alcançada e achar-se a menos de tres kilometros de Canudos, entendeu o major retirar-se com as forças para Monte Santo, deixando-as ali e regressando a esta Capital.

Levado o facto ao conhecimento do Governo da União, este providenciou com a maior solicitude e presteza, organisando uma brigada sob o commando do denodado coronel Moreira Cezar, a qual cercada de todos os elementos marchou sobre Canudos, afim de bater a horda fanaticca.

O resultado desta expedição o Estado e o Paiz conhecem. Excusado é relembrar-vos aqui o luto que veste a Nação inteira desde a pungentissima surpresa d'aquelle revez militar, cujo infortunio maior consisio na perda irreparavel do bravo e intemerato soldado, gloria do exercito e idolo da Republica.

Felizmente para o Estado e para o Paiz, não tardará a hora em que Canudos deixará de ser o reducto da exploração e da ignorancia do fanatismo, levantando-se ali bem alta a victoria das armas nacionaes.

Para outros pontos da administração publica tem o governo voltado a sua attenção com solicitude.

E' assim que a execução da Lei de 24 de Agosto de 1895, que organisou o ensino publico, mereceu a minha detida attenção.

No grande circulo traçado por esta lei está comprehendida a criação de faculdades de ensino superior, que não parece opportuno ainda instituir, desde que possuímos já, além da Faculdade de Medicina com uma Escola de Pharmacia, mantidas pela União, a Escola Agricola de

S. Bento, a Faculdade Livre de Direito e a Escola Polytechnica da Bahia recentemente installada.

Subvencionados como são pelo Estado, os tres ultimos estabelecimentos, e sujeitos, como convem, á sua fiscalisação constituem elles com aquella faculdade um poderoso nucleo de ensino universitario, correspondente ás aspirações da Bahia, se bem que deficiente e incompleto quanto á instrucção agricola, que urge estabelecer sobre bases essencialmente praticas e utilitarias.

Subvencionados egualmente pelo Estado são o Lyceu de Artes e Officios e a Escola de Bellas Artes, estabelecimentos destinados ao ensino de officios, profissões e artes liberaes, aos quaes o governo cogita de imprimir o cunho official nos termos do accordo recommendado pela lei organica do ensino, accordo já quasi realisado com a direcção da Escola de Bellas Artes.

No que respeita ao ensino secundario, mantido exclusivamente pelo Estado, posso assegurar-vos que vão funcionando regularmente, obedecendo ao plano de sua transformação radical, o Gymnasio da Bahia e o Instituto Normal da Bahia. O primeiro destes Institutos foi equiparado ao Gymnasio Nacional pelo poder competente; e estou convencido de que uma vez desaparecido o pernicioso regimen dos exames geraes de preparatorios, entrará elle em franco periodo de prosperidade no tocante á frequencia de alumnos e seriedade dos estudos, já sendo notaveis, sob este ultimo ponto de vista, os resultados colhidos ao influxo da mencionada Lei do Ensino.

Não poderam ainda ser installadas as escolas normaes creadas nas cidades da Barra e Caetitê, tendo aliás já sido expedido o respectivo regulamento. Aguardo a adaptação dos predios em que devem funcionar e a chegada do material escolar encommendado na Europa, afim de realisar brevemente a inauguração desses Institutos, tão reclamados quanto proveitosos á instrucção e educação no alto sertão.

Espero que o novo edificio do Instituto Normal desta capital antes do fim deste anno estará inaugurado e dotado de todos os melhoramentos exigidos pela moderna sciencia pedagogica.

Não têm sido isempta de contrariedades a execução da Lei do Ensino na parte referente á instrucção primaria. Confiado este encargo aos municipios, em virtude de disposição expressa da Constituição do Estado, eram de prever as difficuldades que adveriam aos conselhos municipaes no desempenho de um serviço novo e complexo como é este. Cuidou por isso logo o governo, de expedir circulares esclarecendo a questão sob o ponto de vista administrativo e economico; e não obstante, percorremos periodo superior a seis mezes sem que estivesse organizado o balanço das quotas com que devia o Estado concorrer para o ensino municipal, inconveniente devido á inexperiencia dos municipios e demora na remessa dos orçamentos respectivos, e a causas outras constantes de documentos officiaes.

Resultaram daqui justas queixas da parte do professorado pela falta de pagamento de seus honorarios e reclamações de outra ordem contra a exequibilidade desta parte da Lei.

Não se fez esperar a acção do Governo neste particular, logo que assumi a administração, realisando-se de prompto o pagamento de vencimentos daquelles funcionarios.

Incontestavelmente aquella disposição de Lei, de character positivamente constitucional, é uma segura conquista de autonomia e descentralisação administrativa, parecendo-me, entretanto, que para evitar futuras reclamações, e até por motivo de vantagem e economia para os cofres do Estado, convirá modificá-la no sentido de serem as quotas municipaes recolhidas ao Thesouro do Estado, pagando este directamente ao professorado. Feita esta alteração, e substituído o actual systema de fiscalisação escolar que, apesar de oneroso, não tem dado e creio não dará, os resultados que eram de esperar, é minha convicção que, levados com perseverança e firmeza os embaraços oppostos á execução desta Lei, começará em breve tempo a phase de proçitos e beneficios que ella está destinada a produzir no desenvolvimento real e verdadeiro da instrucção popular.

Ao lado da instrucção tem prendido igualmente a attenção do governo, a saúde publica.

Não tivemos felizmente que registrar o apparecimento de nenhuma grande epidemia no Estado; entretanto desenvolveram-se em algumas localidades febres de caracter diverso, geralmente filiadas ao typo malarico, e nesta capital, além da eminencia da propagação da variola, que assolou a cidade do Recife, tivemos que combater casos repetidos, se bem que sporadicos, do typho icteróide.

Contra a invasão da variola foram empregadas com proveito todas as medidas possiveis de prophylaxia, inclusive a vaccinação praticada em larga escala.

Em relação á febre amarella não foram menores o esforço e medidas empregadas contra a sua propagação, que encontrou, nos recursos de que dispõe o nosso serviço de hygiene, verdadeiro embaraço ao seu desenvolvimento. Devo dizer-vos, entretanto, que é imperfeito e incompleto este importantissimo serviço e rudimentar o que respeita á assistencia publica. Convencido da necessidade inadiavel de o fundarmos definitivo e seguro, o governo incumbiu ao Conselho Geral de Saúde Publica de organizar as bases de um projecto de installação e regulamentação sanitaria, que em tempo opportuno será submettido á vossa apreciação.

A Lei de 15 de Julho de 1892, que organisou a magistratura do Estado, vae produzindo resultados satisfactorios, especificando-se o systema de concurso estabelecido para o provimento dos logares vitalicios. Pequenos retoques, porém, seriam para desejar nem só em relação ao tribunal de revisão dos feitos, no sentido de abreviar os julgamentos, mas tambem ao concurso para membro do Tribunal de Appellação e Revista, que, parece-me, deve moldar-se ao estabelecido para preenchimento das vagas de juiz de direito, passando a ser annuo o concurso, e não por vagas abertas, o que tende a demorar o provimento, prolongando as interinidades.

E' tempo de attender-se tambem á divisão judiciaria no tocante

à ampliação das comarcas, supressão de termos sem razão de ser e extinção dos preparadores nas sédes de comarcas, ficando as attribuições que lhes são exclusivas sob a competencia de juizes de direito.

A execução da Lei n. 4 de 20 de Outubro de 1891, que organisou as municipalidades, tem demonstrado que ella precisa de retoques, principalmente no que diz respeito á constituição das assembléas municipaes e juntas districtaes, e á parte referente ao executivo municipal.

Em relação ao desenvolvimento tendente a fomentar o progresso deste Estado, sinto dizer-vos que pouco possuímos além d'aquillo que a uberdade do nosso sólo não nos recusa e o braço rude do nosso indigena nos facilita.

Sem estradas que rasguem o interior do Estado, e com um serviço de navegação incompleto no littoral e rios navegaveis, bem se comprehenderá quão pouco ainda podemos utilizar-nos das nossas riquezas naturaes.

O immigrante estrangeiro, que poderia trazer-nos o concurso de sua intelligencia e de seu trabalho, é ainda raro entre nós, o que attribuo ao pouco conhecimento que tem da nossa situação politica e economica, das condições de nossa agricultura e industria, e da fertilidade de nossas terras, que lhe proporcionariam em pouco tempo, uma vez aqui estabelecido, abastança e bem estar.

Fiz publicar, acompanhado de um mappa geral do Estado, um pequeno livro de propaganda, no qual poderá o estrangeiro colher todas as informações que lhe incitem o desejo de estabelecer-se entre nós, e que vae ser distribuido profusamente.

E' exacto que, em cumprimento das Leis de 27 de Julho de 1895 e de 25 de Junho de 1894, meu antecessor contractou com a Companhia Metropolitana a introdução de vinte e cinco mil immigrantes portuguezes, hespanhóes, italianos, austriacos e allemães, e com a Companhia Mutualidade Agricola a de tres mil immigrantes asiaticos.

Considerarei de nenhum effeito este ultimo contracto, visto já terem decorrido mais de dois annos sem que a Companhia dêsse começo á sua execução, sendo ella a propria a declarar não poder cumpril-o em todas as suas clausulas, exigindo modificações nas quaes não estava o governo disposto a accordar. Suspendi a execução d'aquelle outro, de accordo com o estipulado em uma de suas clausulas, por não estar o governo preparado para o recebimento e collocação dos immigrants, quer em nucleos coloniaes, quer em propriedades particulares, accrescendo que na época da suspensão o estado sanitario d'esta capital não era lisongeiro.

A solução do problema da immigração para o nosso Estado tem-na o governo como urgente e inadiavel, mas quer tratal-a com a maior segurança de bom exito, evitando revezes que seriam prejudicialissimos ao Estado no estabelecimento deste serviço.

O immigrant deve vir já conhecendo a situação que o espera, quer nas colonias do Estado, quer nas fazendas particulares, fabricas ou outros estabelecimentos que o contractem, e bem assim a nossa organização politica e economica, as condições de nossa agricultura e industria, de nossos meios de transporte, para que não tenha depois que se queixar de não haver encontrado um paraizo, que os alliciadores, com a gana do lucro, lhe phantaziam no acto de convencel-os a abandonar a Patria para procurar o bem estar em a nossa. Esta necessidade está supprida com a publicação de que já vos falei, e onde encontrará elle as mais veridicas e uteis informações sobre este Estado.

Como experiencia, resolvi tambem mandar fundar um nucleo colonial na comarca de Amargosa em terrenos devolutos, e nas melhores condições de salubridade, irrigação e fertilidade; e uma vez colhidos bons resultados, outros nucleos virão para o fim almejado.

Ainda algumas outras medidas tem o Governo adoptado no intuito de fomentar esse serviço, como seja a de pagar as passagens áquelles que vierem trazidos directamente por proprietarios agricolas estabelecidos no Estado, e bem assim, em cumprimento da Lei n. 140 de 7 de Agosto de 1896, o contracto provisorio feito em data de 12 de Março

com Lumay & C., para criação do Banco Agrícola e Colonizador da Bahia, o qual deve tornar-se definitivo no espaço nunca excedente de noventa dias.

Uma vez creado este estabelecimento, julgo no melhor pé o serviço de immigração para o Estado pela multiplicidade de nucleos coloniaes que fica elle obrigado a estabelecer.

Uma boa Lei de terras muito concorrerá tambem para facilitar o serviço immigratorio.

A de numero 86, de 13 de Julho de 1895, cuja execução ficara dependente de regulamentação por parte do governo, não está ainda em vigor por falta deste complemento.

Entendeu o governo que era indispensavel fazel-a passar por modificações para melhor attingir os seus fins; e neste sentido colhereis informações no relatorio que vos será apresentado pela secretaria por onde corre o assumpto.

Urge tambem que doteis o Estado de Lei que regule as suas minas em ordem a permittir com proveito pesquisas e explorações dellas.

Osapparelhos rudimentares empregados desde os tempos coloniaes para extracção das nossas riquissimas minas de ouro e diamante, já não satisfazem, tendo os exploradores estes minerios como exgotados, quando a escassez é proveniente antes de não terem elles apparelhos aperfeiçoados com que possam procural-os nas profundezas das jazidas que os contém, limitando-se a exploração quasi que á superficie da terra.

O governo tem adiado a solução dos pedidos de concessão para taes explorações, aguardando a decretação de lei especial sobre a materia.

As ricas jazidas das arcias amarellas descobertas ao sul do Estado, na costa do municipio do Prado, estão sendo estudadas para que melhor possa o governo, apreciando o seu valor, tirar dellas o melhor proveito.

Foi incumbido de seguir e assistir o exame das mesmas nos principaes laboratorios da Europa, um dos mais abalisados professores da Faculdade de Medicina deste Estado, e logo que apresente o seu relatório, tereis conhecimento circumstanciado do assumpto.

Tambem devem merecer vossa attenção medidas tendentes a prevenir a devastação de nossas ricas florestas, condemnadas ao desaparecimento, se não houver intervenção decisiva por parte dos poderes publicos; e isto não só em relação ás mattas de propriedade do Estado, mas tambem ás de propriedade particular, que, deixadas ao arbitrio de seus possuidores e invasores, vão desapparecendo com prejuizo incalculavel para o nosso regimen de aguas, que tanta influencia exercem sobre a agricultura.

Em cumprimento da Lei de 4 de Junho de 1895, trata o governo da montagem de uma fazenda modelo para a criação e regeneração do nosso gado bovino e muar, e acclimação de plantas forrageiras, que lhes forneçam substancial nutrição. Para isto adqueri terrenos no termo do Catú, á margem da Estrada de Ferro; e logo que se concluam as obras necessarias, que já vão bem adeantadas, mandarei fazer aquisição dos melhores exemplares conhecidos, de sorte que dahi se propague a regeneração desta industria no Estado, para a qual possue terrenos tão apropriados.

Muito precisamos fazer em relação aos meios de transporte. Julgando indispensavel acudir á deficiencia de nossas communicações maritimas e fluviaes internas, fundado na Lei de 13 de Agosto de 1895, e no intuito de estabelecer navegação diaria para diversos pontos de nossa bahia, innovei o contracto com a Companhia Bahiana, que faz actualmente este serviço, e cogito ainda de revel-o com o fim de ampliar mais taes communicações, levando-as a outros pontos, e melhorando definitivamente toda a nossa navegação interna e costeira.

O assumpto acha-se já estudado, e estabelecidas todas as bases do

novo contracto, que ainda não teve logar devido a esperar-se que o Lloyd Brasileiro habilite o gerente da referida Companhia Bahiana com poderes habeis para figurar no respectivo contracto.

Por acto de 8 de Abril do anno passado foi rescindido o contracto com a Empreza Viação Central do Brazil para a navegação dos dois rios Grande e Corrente, affluentes do S. Francisco, visto aquella Empreza não estar habilitada para dar-lhe execução.

Carente de todos os recursos e acastellada em supposto privilegio, tem sido ella um estorvo á regular navegação do Rio S. Francisco, entorpecendo o progresso daquella zona destinada a ser o maior fornecedor de mercadorias á Estrada de Ferro do Joazeiro a esta Capital.

O governo está em acção para dotar aquelles dois affluentes com uma satisfactoria navegação.

Em cumprimento da Lei de 7 de Jullio de 1893 com as modificações da de 23 de Julho de 1894, realisou meu antecessor diversos contractos para a construcção de estradas de ferro no Estado.

Um delles, com os engenheiros Morales de los Rios e Justino Franca, para a construcção das estradas de Feira de Sant'Anna á Barra, de Ilheus á Victoria, de Bandeira de Mello a Lençóes e de Brejo Grande á margem do S. Francisco, foi considerado caduco, visto não terem dado os concessionarios começo aos trabalhos no prazo estipulado; e outro, feito com a «Tram-Road de Nazareth», para o prolongamento desta até Condeúba, não foi ainda posto em execução, nem se mostra a empreza habilitada a leval-o a effeito. Finalmente o contracto celebrado com Bahiana & C. para a construcção de uma estrada de ferro de Agua Comprida á Feira de Sant'Anna, é o unico em via de execução, tendo começado os trabalhos em 1º de Dezembro do anno passado.

Diversos têm sido os pretendentes á concessão para exploração, construcção e trafego das estradas de ferro do plano geral de viação.

A convicção, porém, de que elles não têm meios de executal-o, e ainda mais de que as estradas nelle comprehendidas atravessam zonas pouco férteis e de população escassa, tem-me levado a negal-a.

Parece-me mais proveitoso aos interesses do Estado fomentar a construcção de ramaes ás estradas de longo percurso já existentes, valorisando-as, e procurando-se com taes ramificações servir ás zonas proximas ás mesmas estradas, ondè encontram-se melhores elementos de prosperidade.

Dentre esses ramaes afiguram-se-me como mais importantes, o de Corta-Mão, na Estrada de Nazareth, ao prospero povoado de Jequié, e o de Sítio Novo, na Estrada Central, á importante Villa de Mundo Novo. Estes ramaes atravessando zonas já povoadas e bem cultivadas, facilitaríam a exportação de seus productos com grande proveito para aquellas regiões, para o Estado e para as estradas em que se devem entroncar.

A Estrada de Ferro de Santo Amaro, unica de propriedade do Estado, encontrei-a nas mais desfavoraveis condições, quer quanto á conservação, quer quanto ao material rodante e de tracção, quer quanto á sua via permanente. As providencias iniciadas ultimamente, posto que onerosas para o Estado, asseguram que este proprio estadual em breve satisfará ás necessidades a que está destinado, prestando os melhores serviços á industria assucareira.

Em eguaes condições acha-se a ferro-via «Bahia a Minas» na parte eneravada no territorio bahiano, tendo até suspenso o trafego por cerca de quarenta dias em consequencia de *grève* dos operarios, que reclamavam o pagamento de seus honorarios de cerca de onze mezes.

Para que cessasse tal estado viu-se o governo forçado a impor-lhe multas, dentro de suas attribuições.

Acham-se completos os estudos de um ramal para as aguas thermaes do Sipó, tendo o governo, em execução da Lei de 30 de Julho de 1895, contractado ali a fundação de um estabelecimento balnear.

Diversas obras estão se realisando na capital e no interior do Estado. Dentre estas salientarei a grande ponte sobre o rio Una, na estrada mais frequentada que vem ter á via-ferrea Central, destinada a prestar os maiores serviços ás tropas carregadas de mercadorias que, procurando esta estrada, encontram embaraços, quando não prejuizos, na passagem do rio, principalmente na estação invernosá.

Todas as minuciosidades, quer em relação ás obras de que acabo de falar, quer quanto á navegação, viação-ferrea do Estado, em projecto, construcção e trafego, e todos os serviços correntes pela secretaria da agricultura, encontrareis no relatorio do respectivo secretario.

A execução da Lei n. 115 de 16 de Agosto de 1895, que organisou os diversos ramos da administração do Estado, e o desenvolvimento dado a serviços que se tornaram urgentes, trouxeram novos encargos ao Thesouro, motivando um augmento de despeza no segundo semestre do anno financeiro encerrado em 31 de Dezembro ultimo.

A receita apurada no mesmo periodo, attestando o augmento progressivo da riqueza publica do Estado, dá a mais completa segurança das condições lisonjeiras em que se acha elle quanto á sua actual situação economica e financeira.

A renda geral no exercicio de 1895 importou em 9.186:611U812, sendo a ordinaria de 8.769:380U182, a extraordinaria de 410:303U413, e a municipal, cobrada em virtude do disposto no Art. 3.º da Lei de 29 de Agosto de 1894, de 6:928U217.

Comparada a receita ordinaria realisada na importancia de réis 8.769:380U182 com a calculada no orçamento deste exercicio em réis 9.263:196U063, vê-se que foi arrecadada de menos a importancia de 493:815U833, pois se verbas houve, como a do imposto de industrias e profissões, transmissão de propriedades, etc., que produziram um augmento de renda na importancia de 1.099:774U586 sobre a orçada, outras, como a de importação e estatística, produziram menos do que a orçada 1.593:590U469.

Não obstante, verifica-se neste exercício um accrescimento de renda sobre o anterior na importancia de 1.003:010U703.

No mesmo exercício a despesa geral foi de 9.174:538U280, que confrontada com a receita relativa ao mesmo exercício, na importancia de 9.186:611U812, deu em resultado um saldo de 52:073U532, que passou para o segundo semestre de 1896.

A receita realisada em 1896 importou em 10.474:351U076, sendo a ordinaria de 7.746:376U296. Comparando a receita ordinaria de 1896 com a de igual periodo em 1895, verifica-se que houve uma differença para menos naquelle anno de 307:412U501, o que deve ser attribuido á diminuição na arrecadação dos direitos de exportação durante o primeiro semestre de 1896, quando ainda eram estes arrecadados pela Alfandega.

A despesa effectuada no mesmo anno importou em réis 10.294:370U444.

Cotejada a despesa do Estado, fixada na lei orçamentaria deste exercício, na importancia de 9.317:397U165 com a realisada nos dois semestres do anno financeiro na importancia de 10.290:072U876, vê-se que houve um *deficit* de 972:075U701.

O accrescimento de despesa proveio, como já deixei ver, além de outras causas justificadas, da execução da Lei que reorganizou as repartições publicas do Estado.

A receita no futuro exercício de 1898 está orçada pelo Thesouro em 11.740:601U425, e a despesa em 11.617:261U184, do que resultará um saldo provavel de 123:340U241, não obstante haver sido diminuido em 2 % o imposto de exportação sobre o café.

Se me afigura tanto mais lisonjeira a situação de nosso Thesouro, quanto não ha receio de uma crise orçamentaria, attenta a variedade de nossos productos, de sorte que quando um deprecia-se ou escasseia no mercado, é compensado por outro que lhe suppre a falta, mantendo o equilibrio das rendas publicas.

E' assim que em 6 de Novembro do anno passado, emquanto o café produz 275:522U025; o cacáo, 38:283U570; e o fumo apenas réis

943U500, no dia 6 de Fevereiro este ultimo producto dá a consideravel somma de 298:136U610, ao passo que o café rende 17:865U225 e o cacão 90:041U175.

Tem sido crescente a produção de nossos principaes generos de exportação. Em 1895 attingiu aos seguintes algarismos: A do assucar elevou-se a um total de 33.700.900 kilogrammas, que á razão de 200 réis equivalem a 6.740:180U000; a do café foi de 26.236.870 kilogrammas, que, á razão de 1U000, importam em 26.286:870U000; a do cacão montou a 6.621.120 kilogrammas, que á razão de 800 réis, sobem a 5.296:896U000; a do fumo subiu a 23.495.760 kilogrammas, que á razão, no minimo, de 800 réis, orçam por 18.796:608U000, sem contar com 10 milhões de kilogrammas consumidos no Estado no abastecimento das fabricas de cigarros, charutos e rapé.

Outras produções começam a desenvolver-se no Estado, e dentre ellas apontarei a do algodão, cuja exportação em 1894 já foi de 269.280 kilogrammas.

A divida passiva do Estado acha-se constituida do seguinte modo:

Consolidada externa.—Está reduzida a 36.240 titulos do emprestimo contrahido com o syndicato brasileiro em Pariz de francos 500 cada um, no total de francos 18.120.000 que, ao cambio de 27 d. por 1U000, importam am 6.401:814U120.

Interna.—E' representada por apolices de juros de 5 % ao anno, na importancia de 3.881:100U000.

Fluctuante.—Debito á «Bahia Gas Company Limited», lb. st. 80.000; ao Thesouro Federal, 20:000U000; por depositos de dinheiros de orphãos e interdictos, 453:296U396; por depositos existentes na Caixa Economica do Estado, 233:807U288.

A divida externa, que era o anno passado de francos 18.397.500, acha-se reduzida a francos 18.120.000 por ter sido amortisada em 1.º de dezembro ultimo com 555 titulos na importancia total de francos 170.500.

A desvalorisação consideravel e continuada de nossa moeda tem tornado este debito pesadissimo ao Thesouro, por occasião de se occorrer ás despezas de seu custeio, parecendo que uma vez offerecida oportunidade dever-se-ha promover a sua extincção.

O serviço da amortisação e juros de toda a divida passiva continúa a ser feito com a maior pontualidade, de accordo com o estipulado nos diversos contractos celebrados. O mesmo se tem dado a respeito dos differentes encargos que pesam sobre o Thesouro, contribuindo para a estabilidade do nosso credito e confiança crescente nos compromissos contrahidos pelo Estado.

A divida activa do Estado consta:

—do debito da União, proveniente de impostos arrecadados da data da Constituição Federal até a definitiva organização do Estado;

—do debito da municipalidade desta capital, originado da transferencia a ella feita do material e serviço da «Bahia Gas Company Limited»;

—e do debito dos contribuintes em atrazo.

Não se tem descurado o governo de promover a cobrança destas dividas. A da União depende de autorisação do poder legislativo federal; a do municipio, não obstante estarem vencidas duas prestações na importancia de 637:803U265, inclusive juros, não lhe tem sido possivel satisfazel-a; e a dos contribuintes, produzindo annualmente sommas relativamente insignificantes, importa sejam tomadas providencias no intuito de ser activada a sua cobrança judicial.

Em 30 de Junho do anno passado, um mez depois de haver assumido o Governo, fiz inaugurar a Directoria das Rendas do Estado, repartição onde começaram a ser arrecadados os impostos de exportação, até então a cargo da Alfandega.

Praz-me dizer-vos que tem sido satisfactorio o augmento da renda

proveniente desta importante fonte de receita depois que passou a ser arrecadada nesta repartição, como se pôde ver confrontando o producto da arrecadação do ultimo semestre de 1895 com o de igual periodo de 1896, não obstante as diversas circumstancias que influiram neste ultimo periodo para a diminuição do movimento de exportação e desvalorisação de alguns dos principaes generos de producção do Estado.

Como medida complementar, foram creadas nas divisas deste Estado com os limitrophes, recebedorias e agencias fiscaes encarregadas da arrecadação e fiscalisação dos direitos a que estão sujeitos os generos e mercadorias de producção estadual, exportados para o estrangeiro ou para outros Estados.

Esta providencia se impunha como inadiavel, pois grande prejuizo trazia ao Thesouro a exportação de taes productos sem que fossem satisfeitos os respectivos direitos por falta de estações fiscaes que exercessem a necessaria vigilancia e promovessem a sua arrecadação.

Algumas destas repartições já se acham funcionando com o competente pessoal, sendo animador o resultado colhido.

Além destas providencias outras se fazem necessarias em proveito do Thesouro e Fazenda do Estado, as quaes vos serão apontadas no minucioso relatorio do respectivo secretario.

Em conclusão cumpre-me dizer-vos que no dia 30 de janeiro, na primeira domingo de fevereiro e a 22 de março do corrente anno realisaram-se, sem a minima alteração da ordem, e com o maximo respeito ao direito de voto, as eleições para preenchimento de vagas no Senado Estadual, na Camara dos Deputados, tambem estadual, e para membros dos conselhos municipaes, intendentes, junctas districtaes e juizes de paz.

Os cidadãos illustres que convidei para auxiliar o governo na qualidade de secretarios de Estado, vão desempenhando as funcões dos respectivos cargos com inexcedivel dedicaçãõ à causa publica, como atestam os relatorios que vos serãõ presentes, dos quaez vereis o desenvolvimento de toda a marcha da administração, e o empenho com que o governo tem estudado e attendido a todos os serviços publicos.

Saúde e fraternidade.

Luiz Vianna.



MENSAGEM

APRESENTADA

A

Assembléa Geral Legislativa

PELO

Exm. Sr. Dr. Luiz Vianna

GOVERNADOR DA BAHIA

EM 14 DE ABRIL DE 1898



BAHIA

TYPOGRAPHIA DO «CORREIO DE NOTÍCIAS»

55 — Praça Castro Alves — 55

1898



Srs. Membros da Assembléa Geral do Estado:

É sempre auspiciosa para o Estado a reunião de seus representantes para o desempenho do mandato legislativo.

Vossas luzes e a compenetração de vossos deveres na quadra actual trazem ao Estado as mais lisongeiras esperanças, e eu cumpro um dever pondo-vos a par de suas necessidades mais urgentes, e do movimento de todos os departamentos de sua administração.

* *

Desejara fazer silencio, por honra do Brazil, de nossos costumes e de nossa civilização, sobre o attentado de 5 de Novembro do anno transacto, perpetrado na Capital Federal, por bem organizada conspiração politica, contra a vida do Chefe da Nação, felizmente poupada por circumstancia providencial, que escolheu para victima da sanha feroz dos conspiradores a preciosa existencia do marechal Carlos Machado de Bittencourt, modelo exemplar de sua classe e inolvidavel servidor da Pátria. Não me é licito fazel-o, porém, porque é preciso assignalar que o monstruoso crime consternou o paiz inteiro, que acadiu pressuroso a cercar o venerando Chefe da Nação das provas mais inequivocas de sincero apreço ás suas virtudes civicas.

* *

Dentre os acontecimentos que prenderam a attenção do Governo do Estado, e que cumpre levar ao vosso conhecimento,

sobresãe a continuação das providencias começadas em fins de 1896 contra os fanaticos acastellados em Canudos sob a direcção de *Antonio Conselheiro*.

A mallograda expedição commandada pelo valente coronel Moreira Cesar, se mais difficil tornou o desbarato da horda de Canudos, não só pela animação que lhe trouxe a victoria contra essa expedição, como pelo provimento de grande material bellico aperfeiçoado, de que se apoderou, tambem veio pôr-nos de sobreaviso para, com recursos que não deixassem duvidas ao triumpho das armas legaes, emprehendermos de novo a tarefa de a debellar.

Sciende dos factos, e com a promptidão que as circumstancias exigiam, o Governo da União organisou nova expedição composta de um corpo de exercito sob o commando do general Arthur Oscar de Andrade Guimarães, que deveria ser secundado pelo maior numero possivel de forças do Estado.

Emquanto o commandante em chefe, na Villa de Queimadas, fazia seu quartel general, dispondo os preparativos para seguir sobre Canudos, appellei para o patriotismo de nossos concidadãos afim de organizar dois batalhões de força estadual, que marchassem tambem sob as ordens do referido general.

Honrando as heroicas tradições da Bahia, seus filhos correram a alistar-se voluntariamente, sendo organizado um batalhão nas Lavras Diamantinas com o effectivo de quinhentas praças, e outro no Rio S. Francisco com quatro centas e trinta, os quaes, addicionados ao Regimento Policial do Estado com a denominação, o primeiro de 4.^o corpo, e o segundo de 5.^o corpo do Regimento Policial, foram postos á disposição do general em chefe do corpo expedicionario.

O 4.^o corpo ficou commandado pelo major Joaquim Pereira Caldas, antigo capitão do Regimento de Policia do Estado, e o 5.^o pelo major Salvador Pires de Carvalho e Aragão, capitão do 9.^o batalhão de infantaria do exercito, requisitado para tal fim.

Além desta força fiz, de accordo com aquelle general, guardar por numerosos destacamentos policiaes pontos como Curaçá, Villa Nova, Itiúba, Serrinha, Tucano e Massacará, afim de

impedir que por elles recebessem os fanaticos munições de bocca e de guerra.

Ao tempo em que tudo se aprestava para a marcha, organisava-se nesta Capital, sob o commando do tenente-coronel Abdon Alves de Abreu, um batalhão patriótico com o effectivo de cento e setenta praças, que tomou o nome de « Moreira Cezar » e offereceu-se para servir, sendo accedido pelo Governo, que o mandou aquartelar na previsão de ser necessario qualquer reforço á tropa em operações.

Julguei tambem de bom aviso solicitar do Governo da União o aquartelamento de um batalhão da Guarda Nacional, que não só poderia servir para guardar as repartições federaes e as esquadras, como para auxiliar o policiamento da Capital.

Tendo aquelle Governo accedido á minha indicação, foi aquartelado o 5.º batalhão de infantaria sob o commando do tenente-coronel Manoel Lopes Pontes.

No dia 21 de Junho a 1.ª columna, que acompanhava o general em chefe, commandada pelo general João da Silva Barbosa, poz-se em marcha de Monte Santo para Canudos, já tendo a 2.ª seguido pelo Estado de Sergipe, sob o commando do general Claudio do Amaral Savaget, para fazerem junção em ponto e dia designados, de modo a assaltarem o inimigo em esforço commum.

Não foram pequenos os receios da população desta Capital, nesse periodo desprovida de força policial, e apprehensiva pela passagem da tropa federal civada em grande parte de infundadas prevenções. Entretanto as medidas e a correção do então commandante do districto, o distincto e por tantos titulos estimavel general João Thomaz de Cantuaria, de accordo com o Governo do Estado, restabeleceram a confiança, permanecendo a cidade sempre tranquilla.

Depois de uma marcha gloriosa, cujas difficuldades foram vencidas pela pericia militar e capacidade administrativa de seu commandante, a 2.ª columna chegou em frente a Canudos no dia 27 de Junho, de onde a chamado do general em chefe, seguiu para Favellas, onde fez junção com a 1.ª columna no dia 28;

entretanto, motivos que não chegaram ao meu conhecimento, mas que deviam ser ponderosos, levaram o general em chefe a não atacar immediatamente o reducto de Canudos, o que só veio a fazer no dia 18 de Julho, sem successo definitivo para as armas legaes.

Esta demora não prevista trouxe, como era de esperar, difficuldades não pequenas para o regular abastecimento de viveres ao exercito, tanto mais quanto, talvez por não contar-se com ellas, não estava organizado este serviço, sendo os comboios atacados e dispersos na passagem por bandos de fanaticos, que enfestavam as estradas principaes.

Sciende disto por communicação do general, fiz seguir immediatamente em tres contingentes quatrocentas e cincoenta praças da nossa policia, para guarnecerem Rozario e Joheté, pontos principaes em que os comboios eram salteados, e movi desta Capital para Monte Santo o batalhão «Moreira Cezar», afim de garantir a base de operações alli estabelecida.

A par destas providencias mandei ainda á custa do Estado, fazer remessa de munições de bocca, da Capital para Queimadas e dali para Monte Santo, afim de que cessassem as privações de que começava a resentir-se a força em operações.

Por sua parte o Governo Federal, tambem tendo sciencia do que se passava, resolveu e communicou-me a vinda do ministro da guerra para melhor e mais de perto encaminhar a expedição, ao mesmo tempo que para o reforço desta ordenou o embarque de mais alguns batalhões do exercito e autorisou o de batalhões da policia de S. Paulo, Pará e Amazonas, que com a maior abnegação se offereceram para auxiliar o governo e o exercito na luta que o paiz inteiro, principalmente o Estado da Bahia, estava ancioso por ver terminada.

A chegada do ministro da guerra a este Estado não se fez esperar; e depois de pequena entrevista resolvemos que seguiria para Queimadas, ponto terminal da Estrada de Ferro, de onde deviam partir os recursos para o exercito, o Dr. Felix Gaspar de Barros e Almeida, chefe da Segurança Publica, o qual providenciaria sobre o transporte de material bellico e provisões de bocca, estabelecendo o serviço de modo que, de Queimadas para

Monte Santo, podessem partir diariamente de cem a cento e cinquenta cargas.

O marechal ministro da guerra resolveu demorar-se nesta Capital o tempo indispensavel para providenciar sobre o desembarque e marcha da tropa esperada como reforço, seguindo então para Monte Santo com os ultimos contingentes, e dahi organisando um serviço de transporte para Canudos, independente do que estava estabelecido de Queimadas para Monte Santo.

Assim se fez.

O Dr. Chefe da Segurança Publica, não obstante o estado precario de sua saude, demorou-se cerca de dois mezes em Queimadas, por não ter podido o marechal por forma alguma dispensar o seu auxilio naquelle logar, organisou todo o serviço de transporte, fazendo as munições seguirem com a maior pontualidade e facilitando a mobilisação dos batalhões desse ponto para Monte Santo, enquanto dahi para Canudos o marechal ministro da guerra, fazendo o mesmo, punha termo ás privações por que estava passando o exercito, de modo que poudo o general Arthur Oscar levar ao fim a missão de que se achava encarregado, destruindo a horda de fanaticos e malfeitores nos repetidos ataques de 1, 4 e 5 de Outubro, que a nossa historia registrará para attestar a abnegação e o valor do soldado brasileiro.

As partes officiaes do illustre chefe da expedição e do commandante da brigada a que pertenciam as forças do Estado, narram o modo por que ellas se portaram naquella emergencia.

No dia 28 de Junho defendendo um comboio de munição confiado á sua guarda, recebeu o 5.º Corpo da Policia do Estado o seu baptismo de fogo, e os serviços que neste momento critico para o exercito preston á expedição, são cobertos de louvor pelo commandante da brigada, de que fazia parte, coronel Manoel Gonçalves Campello França, na parte official em que ao general em chefe relatou as peripecias do combate. A respeito deste feito de armas disse elle em telegramma de 5 de Setembro, expedido de Monte Santo ao governo :

« Aqui vindo a serviço aproveito para vos saudar . . . O valeroso 5.º corpo de policia tem sabido confirmar seu proceder,

como em 28 de Junho. Repito, devo vida, honra militar e conservação do material á heróica resistencia por elle feita.»

O general em chefe na ordem do dia n. 108, de 23 de Agosto, assim se expressou:

« O 5.º batalhão de policia do Estado, sob o commando do major Salvador Pires de Carvalho e Aragão, valente capitão do exercito, muito merece na occasião em que escrevo, á fora o serviço prestado durante a marcha em commissões especiaes, pelo denodo com que se houve; e outra attitude não era de esperar de servidores convictos, que deixaram o lar onde ficaram tristes todos os seus affectos, para virem beber na taça das obrigações o travo amargo de uma lucta ingloria.»

Em additamento a esta ordem do dia o mesmo general em chefe, a 28 de Agosto, dirigiu ao Governo do Estado um officio que contém este trecho:

« Por omissão deixaram de ser elogiados, o que realmente lhes cabe, sendo a rectificação devida publicada em additamento na ordem do dia n. 111, de 26 do andante, o alferes do 4.º corpo de policia deste Estado Virgilio José Fernandes e o do 5.º corpo Clemente de Castro Queiroz. Este commando aproveita o ensejo para mais uma vez lembrar os nomes do major Salvador Pires de Carvalho e Aragão, commandante do 5.º corpo e tenente Francolino Affonso Pedreira, cujos serviços foram devidamente salientados na ordem do dia n. 108, e sobre os quaes se deve voltar a justiça de vosso governo, como tambem sobre aquelles cujos nomes figuram na relação do respectivo commandante, que vos remetto.

Além dos elogios que este commando tem a satisfação de fazer-lhes, pede que, se tiverdes de conceder alguma distincção em recompensa aos seus serviços, o façaes com maxima oppor-tunidade, porquanto o que vier caber a estes valentes officiaes reflectirá como estímulo glorioso sobre todos os camaradas que aqui se batem.»

Não demorei a satisfação dos desejos do general em chefe: promovi immediatamente a todos os que se haviam distinguido, cujos nomes constavam da lista que me enviou.

Tambem tive o prazer de, pessoalmente, em sua passagem por esta Capital, ouvir do mesmo general o seguinte:

« A justiça com que V. Ex. procedeu para com a valente officialidade do corpo de policia deste Estado, foi tão opportuna e encorajou por tal modo á todo o corpo que, basta dizer, no primeiro combate, que se deu no dia 1.º de Outubro, de sete sargentos que entraram em fogo morreram seis, tal o impeto e valentia com que se batiam.»

Quaesquer que fossem as prevenções, e por mais accentuadas que se fizessem contra a attitude da Bahia nesta memoravel lueta, ahí estão os feitos do soldado bahiano para attestar bem alto perante os outros Estados seus irmãos qual a fé e a bandeira que nos guiavam. E a proposito não me esquivarei de transcrever, como juízo insuspeito, o do correspondente de conceituado órgão da Capital Federal, que pessoalmente veio testemunhar os acontecimentos. Disse elle em telegramma de 19 de Agosto á *Gazeta de Noticias*:

«E' uma grande injustiça que se faz ao povo bahiano julgando-o cúmplice nesta nefanda guerra de fanaticos e bandidos.

Sou testemunha ocular da dedicação invejavel com que o povo acolhe as tropas e serve-as na medida de suas forças. A dedicação do honrado governador não se mede; tem commissarios seus nos pontos mais importantes com ordens francas de prestarem ás tropas todo o auxilio de que careçam sem medirem despezas nem sacrificios. Se o governador cruzasse os braços, as difficuldades a vencer seriam dobradas, talvez insuperaveis.»

Manda a justiça que eu traga perante vós meu testemunho de que não foi só a força estadual da Bahia que assim procedeu.

O exercito constantemente dizimado pelas balas inimigas, sujeito a toda a sorte de privações, os corpos de policia estaduais de S. Paulo, Pará e Amazonas, que porfiavam em derramar seu sangue e dar exemplo de valor e resignação nas peripecias da luta, em nada ficaram aquém do valor e denodo com que se bateu a força estadual no desaggravo da lei, da justiça e da honra da Bahia.

No periodo decorrido entre os preparativos da lueta e sua terminação, na previsão de eventualidades, fez o Governo da União estacionar em nosso porto uma divisão naval, composta de quatro navios da nossa armada, sob o commando em chefe do almirante Carlos Frederico de Noronha.

As boas e amistosas relações e deferencias que o digno commandante e sua officialidade procuraram sempre guardar com o Governo do Estado, não me trazem suspeição para affirmar-vos que durante a estadia em nossas aguas, foi essa divisão naval um dos melhores elementos de ordem e tranquillidade.

Em luta tão sanguinolenta, em meio de sertão invio, baldos

de todos os recursos, não foi menor o sacrificio para mitigar as dores e cercar de carinhos e conforto os que cahiam feridos nos combates.

A deficiencia de medicos no theatro da luta fez-me appellar para um offerecimento expentaneo da Academia de Medicina do Estado por parte de seus professores. Com a declaração, porém, de que este offerecimento restringia-se a serviços medicos nesta Capital, appellei para a generosa mocidade academica, que não se fez esperar, dando o tão tocante quão admiravel exemplo de marcharem sessenta e dois estudantes de annos diversos para o campo da luta a auxiliar nos hospitaes de sangue os medicos militares delles incumbidos.

Foram inestimaveis os serviços que nesta emergencia prestaram, e bem assim os dos referidos professores, que ficaram servindo nos hospitaes de sangue estabelecidos nesta cidade, tratando os doentes com carinho e desvellos taes, que não poderiam ser excedidos.

Por sua vez o sentimento de caridade na Bahia levantou uma associação com o nome de *Comité Patriotico*, que, sob a presidencia do benemerito Sr. Franz Wagner, negociante desta praça, angariou avultados donativos com os quaes auxiliou o tratamento dos feridos, levando o conforto a grande numero de infelizes, que a sorte da guerra havia reduzido a esta condição.

Eis aqui em largos traços o que se passou na ultima phase desta lamentavel guerra de Canudos, com a qual, parece, quiz a Providencia pôr ainda á prova, a coragem e a abnegação dos nossos soldados, e deixar de uma vez consagradas as tradições de honra, valor e lealdade da Bahia no seio da federação brasileira.

* * *

Tendo cessado os motivos que determinaram a organização do «Batalhão Morcira Cezar», dissolvi-o por decreto de 3 de Dezembro do anno proximo passado, conservando, entretanto, com a mesma denominação o 4.^o e 5.^o corpos de policia, que foram incorporados ao Regimento Policial, attentos os rele-

vantes serviços prestados no período acima mencionado, ficando assim composto o Regimento de cinco batalhões de infantaria e um esquadrão de cavallaria. O effectivo actual desta força é de 2.571 praças, havendo para completar um claro de 460 praças.

A maior parte da força está distribuida pelo interior do Estado de accordo com as necessidades do serviço.

No intuito de tranquillisar as populações visinhas de Canudos, que receíavam que muitos dos dispersos do séquito de *Antonio Conselheiro* poderiam atacar os povoados em que residiam, creei uma delegacia regional abrangendo as comarcas de Monte Santo, Geremoabo, Bom Conselho e o termo de Curaçá da comarca do Joazeiro, nomeando para ella o Bacharel José Ruben de Macedo, e fiz collocar destacamentos nos povoados onde mais se fazia necessario acautelar e fortificar a confiança das populações receiosas.

* * *

Muito me apraz dar-vos noticia de que de todos os pontos me chegam communicações officiaes annunciando que a ordem publica não tem soffrido alteração, salvo um ou outro pequeno disturbio impossivel de prevenir e sem consequencia para o bem geral das populações.

Na região do sul, onde os proprietarios viviam na maior incerteza á falta de garantias estaveis, a ordem publica está completamente restabelecida, sem receio de perturbações possiveis; pelo que extingui a delegacia regional que ali havia creado.

O mesmo fiz com relação á delegacia regional das Lavras Diamantinas, visto me communicarem as autoridades judicarias e policiaes que as lutas ali tinham serenado e se estabelecido a confiança nas populações, que já transitam livremente em procura do ponto terminal da Estrada Central, para reatarem com esta Capital suas relações de commercio.

Não obstante conservo permanentemente em diversos pontos d'aquella região fortes destacamentos, afim de habituar aquellas populações á ordem e ao trabalho.

Apezar de boatos adrede divulgados, a ordem publica em Jequié permanece inalterada, e espero que assim se manterá confiante no zelo das autoridades judiciaria e policial que para alli nomeei.

Por maiores que sejam os desejos do Governo, attentas as circumstancias e a situação creada no Estado, com a debellação dos fanaticos de Canudos, não lhe tem sido possivel cuidar nos melhoramentos de que carecem os quartéis destinados á força policial do Estado. Entretanto é indispensavel que sejam melhorados para a bôa accomodação hygienica da força estadual, e o Governo está disposto a cuidar seriamente disto.

A penitenciaria do Estado está longe de corresponder ás prescripções do systema penitenciario instituido pelo vigente Codigo Penal; e sendo urgente tambem este serviço, o Dr. Chefe da Segurança Publica teve ordem de mandar orçar todas as obras e iniciar os trabalhos.

O Governo cogita igualmente de estabelecer o serviço de identificação de criminosos pelo systema anthropometrico de Bertillon.

* * *

A execução da lei de 24 de Agosto de 1895, que organisou o ensino, continúa a merecer da parte do governo a maior solitudine.

O serviço da instrucção primaria resente-se muito da falta de provimento do necessario material escolar, que aliás já possuímos para o Instituto Normal desta Capital e para as Escólas Normaes ultimamente inauguradas nas Cidades da Barra do Rio Grande e de Caetité com o maior regosijo daquellas populações.

Espero em breve abrir igualmente ao curso normal o antigo edificio da Cova da Onça, que está sendo completamente restaurado.

Com a promulgação da Lei de 10 de Agosto do anno passado, que attendeu a um reclamo geral por parte dos professores primarios, quanto ao seu pagamento pelos cofres municipaes, passaram elles a perceber vencimentos pelo cofre do Thesouro do

Estado, com excepção apenas dos de municípios que não recebem auxilio algum do Estado para manutenção de sua instrucção primaria.

Pareceu-me que a Lei não abrangue taes municípios; entretanto as duvidas que sobre isto se hão levantado serão motivo para que vos pronuncieis a respeito.

Foram já expeditas pelo governo as instrucções necessarias á execução da Lei n. 219 de 1.º de Setembro do anno passado, em virtude da qual ficaram divididas em secções as cadeiras do Gymnasio e do Instituto Normal.

Fundou-se ultimamente na Escóla de Bellas-Artes o Conservatorio de Musica, e deve dentro em pouco aqui chegar um professor para o ensino da esculptura, contractado em Paris por intermedio do nosso ministro, que tem sido o mais solícito em bem desempenhar esta incumbencia.

Parece que não deve o Estado regatear auxilios a tão meritoria instituição, á cuja frente acha-se um homem verdadeiramente dedicado ao seu serviço.

O ensino superior do Estado vae se diffundindo com o maior proveito para a instrucção, compensando assim as largas subvenções com que o Estado o dota.

O ensino agricola, porém, precisa de ser reorganizado sobre bases essencialmente praticas e utilitarias, pelo que já me hei entendido com o presidente do Instituto Agricola do Estado, e espero em breve solução accorde a taes necessidades.

No relatorio da Secretaria do Interior, por onde correm os serviços da instrucção, encontrareis a explanação do que é referente a este ponto capital da administração publica, e d'ahi vereis que a nossa Lei organica do ensino vae fazendo caminho modesta, mas regularmente, não convindo que seja alterada senão nos pontos que a experiencia aconselhe de exclusiva utilidade ao proprio ensino.

* * *

Sinto dizer-vos que em relação á saude publica não fomos tão felizes no anno passado quanto no anno anterior.

As medidas de severa vigilancia sanitaria empregadas em 1896

contra a variola que dizimou a população do Recife, foram impotentes para livrar-nos mais tarde da invasão desta molestia, attenta a necessidade do desembarque de forças vindas daquella Capital.

Desde que começaram a desembarcar nesta Cidade os batalhões procedentes do Recife e outras cidades do norte, a partir do mez de Junho, tivemos que abrir luta contra uma grande epidemia desta molestia, que obrigou o Estado a onerosissimos sacrificios, exigidos para a installação e custeio de diversas enfermarias, creação de muitas commissões sanitarias para visitas domiciliarias e para o serviço geral de prophylaxia, assim como para transporte de doentes e inhumação de cadaveres.

O trabalho de vaccinação e revaccinação fez-se em tão larga escala, como não ha memoria neste Estado.

Estes sacrificios foram felizmente compensados pela baixa cifra da mortalidade, e pela promptidão com que foi debellada a epidemia que, não obstante estar extincta nesta Capital, faz ainda victimas em alguns pontos do interior desacautelados contra o mal.

O Governo tem providenciado enviando soccorros aos logares affectados.

Estas circumstancias extraordinarias e outras de ordem economica impediram-me, contrariando o meu desejo, de dar immediata execução á Lei n. 213 de 23 de Agosto do anno passado, que vos solicitei e deu nova installação e regulamentação ao nosso serviço sanitario.

O Governo tem, entretanto, promptos estudos e trabalhos preparatorios para opportunamente promover a execução da referida Lei, o que não se fará esperar muito.

* * *

Em relação á organização do poder judiciario no Estado continuo a pensar que o systema de concurso estabelecido para o provimento dos logares vitalicios é o melhor, e vae dando proveitosos resultados, estimulando os pretendentes ao estudo das materias do direito, de sorte que hoje já se contam trabalhos

preparados para concurso, que fazem honra á nossa litteratura jurídica.

O anno passado vos disse eu :

«E' tempo de attender-se tambem á divisão judiciaria no tocante á ampliação das comarcas, suppressão de termos sem razão de ser, e extincção dos preparadores nas sédes das comarcas, ficando as attribuições que lhes são exclusivas sob a competencia do juiz de direito.»

Ainda continuo a pensar do mesmo modo.

A divisão territorial judiciaria é tambem uma necessidade para melhor attender-se ás exigencias do serviço da justiça, e será mesmo uma consequencia da ampliação do numero de comarcas e suppressão de termos desnecessarios.

O que está estabelecido na Lei de 15 de Julho de 1892 para o provimento dos officios de justiça precisa ser regulado positivamente em relação á opção dos serventuarios nos casos de vaga respeitada a vitaliciedade garantida pela Constituição.

Parece-me que a experiencia tem demonstrado que a comarca da Capital deve ter uma organização especial no intuito de melhor dividir-se o serviço, principalmente o do crime, de sorte que os juizes preparadores, substitutos dos juizes de direito, funcionem independente de delegação do juiz em certas e determinadas circumscrições estabelecidas.

A demora na organização dos processos crimes nesta Capital, em detrimento da lei e da justiça, e trazendo quasi sempre a impunidade dos delinquentes, está a aconselhar esta medida.

Seria, outrosim, conveniente modificar o processo nas causas que correm perante o juizo de paz, tornando-o mais pratico e ao alcance de todos, livre de formulas complicadas e morosas, só accitaveis para os processos communs.

A regulamentação da celebração dos casamentos civis deve igualmente ser um ponto que prenda a vossa attenção, firmando-se a gratuidade, de accordo com o preceito da Constituição Federal.

A instituição do Pequeno Jury me parece tambem dever merecer a vossa solicitude no sentido de ampliar-se a competencia deste tribunal, que pela sua actual organização, destoa completamente dos intuitos do legislador estadual.

Basta dizer que o escrutinio secreto estabelecido como essencial a tribunaes desta natureza, foi banido pela actual organisação.

A Lei n. 205 de 7 de Agosto do anno passado, que organisou a Junta Commercial, já se acha regulamentada por Decreto de 2 de Outubro do mesmo anno.

Em relação á Lei de 20 de Outubro de 1891 disse eu na mensagem anterior:

«A execução da Lei n. 4 de 20 de Outubro de 1891, que organisou as municipalidades, tem demonstrado que ella precisa de retoques principalmente no que diz respeito á constituição das Assembléas Municipaes e Junctas Districtaes, e á parte referente ao executivo municipal.»

Repito que é urgente a modificação da referida Lei nos pontos indicados.

* * *

O movimento agrícola e industrial no Estado vae se fazendo sinão celere, como fôra para desejar, ao menos de modo animador. Até onde ha facilidade de communicações, a iniciativa particular tem tomado incremento digno de louvor e auxilio por parte do Estado.

A variedade de productos agricolas que cobrem o nosso solo, como a canna de assucar, o café, o cacáo, o fumo e o algodão, vae dando desenvolvimento ás regiões adaptadas ao seu cultivo.

Além de centenas de engenhos servidos por machinismos imperfeitos, a industria do assucar conta dezeseite fabricas centraes aperfeiçoadas e de capacidade para a moagem de cento e vinte a quatrocentas toneladas em doze horas.

Em quanto assim aperfeiçoa-se o fabrico deste producto, jaz estacionario o modo de cultivar a materia prima, de sorte que o cultivador não recolhe o resultado que é possível obter.

E' de esperar que taes fabricas vão alargando as suas vantagens industriaes, uma vez que o preço do producto tem melhorado.

Rotineiro é o processo usado para beneficiar o café, o cacáo, o fumo e o algodão; entretanto sua lavoura não deixa de ser largamente remuneradora.

E' animador o modo pelo qual desenvolve-se a industria

fabril no Estado, que já conta centenas de fabricas movidas à vapor. Dentre ellas avulta a *Emporio Industrial do Norte*, situada à Boa-Viagem, notavel pela variedade de seus tecidos de algodão, com capacidade para dar occupação a mil operarios de ambos os sexos e de todas as idades, os quaes, pela organisação que preside a este grande centro industrial, ahí encontram em uma admiravel Villa Operaria, além de conforto e bem estar, variada e boa instrucção para seus filhos.

São notaveis tambem as duas grandes emprezas *Progresso Industrial* e *Chapellaria Norte Industrial*: aquella entrega-se à industria de tecidos de algodão, preparados de couro e fabrico de calçados, já produzindo cerca de sessenta mil pares, dos quaes trinta mil de botinas, occupando a actividade de oitocentos operarios; e esta produz quinhentos mil exemplares por anno.

Se bem que em plano inferior, o desenvolvimento industrial do Estado ainda se manifesta por suas fabricas de rapé, charutos, cigarros, chocolate, phosphoros, luvas de pellica, vellas, sabão e sabonetes, gelo, vinagre, cerveja, pregos, oleos, cal, genebra, côla, licores, distillação, lapidação de diamante, louça esmaltada, fundições de ferro e bronze, officinas de construcção e reparo de machinas e grandes serrarias.

A industria extractiva representa-se na exploração do diamante e do carbonato na região das Lavras Diamantinas, na *Companhia Minas da Jacobina* para extracção do ouro, e no importante estabelecimento de fabricação de sal, denominado *Salinas da Margarida*, que já produz annualmente cento e cincoenta mil alqueires, com tendencia para maior desenvolvimento, graças a uma direcção assaz intelligente, que collocou a empreza fóra da competencia de suas congengeres no paiz.

Para os fins de favonear o desenvolvimento de todas estas industrias, o Governo procurou promover a creação de um estabelecimento bancario, que as abastecesse do numerario indispensavel; e comquanto a vossa solicitude não lhe regateasse esta prova de confiança, não foi possivel levar a effeito tal ideia, attentas as condições geraes do paiz e a instabilidade do cambio sempre decrescente.

Por motivos bem conhecidos de vós a viação ferrea continúa sem o impulso que é para desejar.

Nada temos adeantado ao que já havia o anno passado, quanto á extensão kilometrica em trafego.

A baixa excessiva do cambio encarecendo principalmente o custo do material fixo e rodante de origem estrangeira, não deixa que se tente coisa alguma em relação ao assumpto, cujo desenvolvimento, entretanto, urge promover, melhorada que seja a situação economica.

A rede ferrea do Estado consta de 1.248 kilometros, 509^m de estradas em trafego, de 125 kilometros em construcção, e 565 em projecto.

A principal arteria ferrea é a que vae desta Capital á Cidade do Joazeiro com a extensão de 576 kilometros, 521^m de linha principal e 82 kilometros, 588 de ramal. Segue-se a linha Central, á partir de S. Felix com 300 kilometros, a qual projecta diversos ramaes de grande futuro, merecendo salientação o de Sitio Novo a Mundo Novo.

Seria de incontestavel utilidade para a zona sertaneja e para a propria Estrada, se ella se prolongasse de Machado Portella, onde está parada, até o logar denominado Jequi. Estacionada naquelle povoado insalubre, sem agua, que na epocha da estiagem fica reduzida a poços de onde exhalam-se emanações pestilenciaes, só procuram-na os que não pódem absolutamente dispensar-lhe o serviço; ao passo que prolongada até o Jequi, apenas 60 kilometros acima de Machado Portella, estacionaria em logar fertilissimo, salubre, abundante de agua e ponto de intersecção de varias estradas do interior.

Além destas Estradas principaes, he em trafego a *Tram Road de Nazareth* á Amargosa, tendo 99 kilometros de extensão, a *Bahia e Minas* com 142 kilometros entre Caravellas e as divisas do Estado de Minas, e a de Santo Amaro ao Jacú com 36 kilometros: esta é propriedade do Estado; a primeira, propriedade da União, excepto os trechos da Capital a Alagoinhas e dahi ao Timbó, que, como a segunda — a Central —, pertencem a companhias inglezas; e as duas outras, propriedade de companhias nacionaes, todas com garantia e subvenção do Estado.

E' para lamentar que a directoria da *Tram Road Nazareth* não tenha sequer iniciado os trabalhos do ramal de Corta-Mão á Areia e Jequié, para o qual tem concessão, quando aliás a todos affigura-se o mais importante e proveitoso, não só para o transporte commodo de mercadorias, que em abundancia aquella zona produz, como para o augmento de rendas da propria empresa.

A Estrada de Santo Amaro, devido ás más condições em que a encontrei ao assumir o Governo, tem custado não pequenos sacrificios ao Thesouro do Estado. Não só foi reparado e augmentado o seu material rodante, como provida de machinas para officinas que foram montadas, recebendo tambem sobrecellentes para locomotivas e carros, bem como trilhos e mais pertences, de modo a garantir-se o trafego, que estava quasi a parar; entretanto, não puderam ser completos os melhoramentos de que precisa, e a sua via permanente ainda está mal consolidada.

Neste exercicio o Governo tratará de concluir a reconstrueção da via permanente, para que a Estrada fique em estado de prestar serviço regular, pois que, mesmo nessas condições, no exercicio passado só de assucar transportou 4.685 tonelladas em 78.729 saccos; e muito maior será o movimento desta mercadoria, quando a linha completar-se com alguns ramaes de construcção ligeira, para servirem a usinas existentes naquella zona.

A «Estrada Centro Oeste da Bahia», na parte comprehendida entre a estação de Agua Comprida e o povoado de Candeias, prosegue com actividade os trabalhos de seu assentamento, tendo grande extensão do leito já preparada, e contando muitas obras de arte.

A extensa ponte sobre o rio Una, inaugurada a 7 de Setembro do anno passado, destinada a prestar relevantissimos serviços a toda a zona sertaneja, é uma das obras importantes que o Governo tem realizado. As cargas de comboios, que em milhares se dirigiam ao ponto terminal da Estrada Central, encontravam embaraços extraordinarios para transpor o Una na estação das aguas, e quando conseguiam fazel-o, não era sem riscos e prejuizos. A inauguração da referida ponte veio obviar semelhante mal.

Além desta, outras pontes estão projectadas e o Governo cuida em levá-las a effeito.

Conhecendo a necessidade de aguas para a estação da estiagem na região sertaneja, especialmente na creadora, mandei fazer estudos afim de promover a construcção de alguns açudes em logares convenientes, sendo que dois já se acham construidos e outros em bom andamento, como chegará ao vosso conhecimento pela exposição do Secretario da Agricultura e Industria.

As obras nesta capital têm sido de reparação e construcção, não tendo algumas que se fazem por empreitada, como a do antigo palacio do Governo, alcançado o adiantamento preciso; o Governo, porem, está disposto a dar á esta obra o devido incremento, ainda que para isto seja necessario rescindir o respectivo contracto.

A fazenda que, para creação e regeneração do gado bovino e muar e para acclimação de plantas de forragem, está sendo montada no termo do Catú, já tem concluida a maior parte das obras, como cercas, estabulo com lotação para 28 animaes, reservatorio de agua, etc., e iniciada a cultura de varias plantas forrageiras para se escolherem as melhores e mais adequadas ao nosso clima, aguardando apenas o director a estação das aguas para iniciar as plantações em larga escala.

Por todo este mez partirão para a Europa as encomendas dos primeiros exemplares de animaes destinados á fazenda.

A navegação interna e costeira continúa a ser feita pela Companhia de Navegação Bahiana, secção do *Lloyd Brasileiro*, senão em condições de satisfazer as exigencias do desenvolvimento que tem tomado estas regiões do Estado, ao menos prestando serviços que de prompto não podem ser dispensados.

Além das communicações já existentes, foram estabelecidas outras e diarias para a Madre Deus, Santo Estevam e Bom Jesus, e dentro em breve começará a navegação diaria, cujo contracto já está assignado, para S. Thomé de Paripe e Passé.

Por estes dias aguardo solução do *Lloyd* para estabelecer navegação tambem diaria ás Salinas da Margarida, prolongando-se assim a linha de Itaparica, e para ser dada mais uma viagem mensal aos portos do sul do Estado.

A navegação do Rio S. Francisco, confiada actualmente á « Empresa Viação do Brazil », não corresponde ás necessidades do serviço; e as justas e constantes queixas das populações ribeirinhas não têm podido ser attendidas, por dependerem de deliberação do governo federal. Essa empresa, que goza de larga subvenção dos cofres da União, julga-se, entretanto, obrigada tão somente a dar uma viagem mensal em toda a extensão daquella grande arteria fluvial, que tem cerca de 1.300 kilometros de navegação e uma população de mais de um milhão!

Para em parte obviar as queixas e corresponder ás necessidades daquellas populações e das dos afluentes do grande rio, mandei reconstruir o vapor *Presidente Dantas* de propriedade do Estado, que se achava em abandono depois de completamente estragado no serviço da empresa, a que fôra cedido por um dos meus antecessores, e fiz encommenda de outro vapor, que já fluctua nas aguas do S. Francisco. Com elles preendo iniciar a navegação dos rios Grande e Corrente, afluentes importantes do mesmo S. Francisco.

Calcúlo que dentro em sessenta dias começarão esses vapores a fazer regularmente o serviço a que são destinados.

Em cumprimento da Lei n. 189 de 21 de Agosto de 1897, sobre terras devolutas, posses e sesmarias legitimaveis, por decreto de 28 de Dezembro do anno passado, expedi o respectivo regulamento e nomeei o pessoal que deve cuidar deste serviço, que se me afigura um dos mais importantes e valiosos para a riqueza do Estado.

O serviço da immigração está sendo experimentado com a maxima cautela.

Em todo o periodo do anno passado apenas entraram no Estado pouco mais de 800 immigrantes na maior parte artistas, mandados vir directamente pelo Governo.

A primeira leva de agricultores que aqui chegou, distribuida pelas fazendas, abandonou-as em breve, voltando a estabelecer-se nesta Capital.

A facilidade de locação que na cidade encontram para o serviço de criadagem, jardinagem e outros, em que obtêm salarios mais remuneradores e vida mais confortativa, dá logar a que os que

aqui têm chegado preferiam os centros, populosos aos campos. E' preciso, pois, primeiramente promover uma immigração adaptada á Capital, na maior parte composta de artistas, criados, jardineiros, hortaleiros, de sorte que repleta a Cidade com este pessoal, não possam facilmente os immigrants agricultores desviar-se de sua especialidade para occupar aquellas profissões.

E' isto o que está fazendo o Governo, certo de que cheios os centros populosos, principalmente esta Capital, os immigrants se fixarão sem difficuldade nos campos como agricultores.

O burgo do Boqueirão, municipio de Amargosa, vae com o melhor andamento, e brevemente deve estar concluido. Acha-se todo demarcado, e já contém habitações para doze familias. E' intuito do Governo povoal-o com immigrants suisso-allemaes, para o que está dando providencias.

Não pude ainda dar execução ao contracto celebrado por meu antecessor com a *Companhia Metropolitana* para a introdução de 25.000 immigrants, não só por não estarem o Estado e seus agricultores preparados para recebê-los sem queixas e reclamações, como por não ter podido ainda estabelecer na Europa um serviço de rigorosa fiscalisação, que impeça seja trazido um pessoal alheio á vida agricola, muita vez destinado a ser, porventura, mero consummidor e perturbador da vida tranquilla de nossas cidades.

Estou providenciando para, em prazo curto, começar o recebimento desses immigrants sem os inconvenientes acima apontados.

* * *

Apezar das multiplas circumstancias que influiram para o augmento das despesas publicas no anno financeiro, encerrado a 31 de Dezembro ultimo, accentuadas dentre ellas a baixa progressiva do cambio, a luta sustentada contra os fanaticos de Canudos, e a debellação da epidemia da variola, o Thesouro tem podido fazer face a todos os seus encargos, mantendo inalterado o credito do Estado, quer no paiz quer no exterior.

As suas rendas têm augmentado, devido ao desenvolvimento

das industrias agricola e fabril, e ás medidas tomadas pelo Governo para a melhor arrecadação dos impostos.

Foi assim que, de accordo com a autorisação que me concedestes, fiz estabelecer repartições arrecadadoras dos impostos de exportação nas zonas limitrophes deste Estado com os de Minas, Goyaz, Piahy e Pernambuco, afim de impedir a defraudação de direitos de mercadorias nossas, que tinham sahida facil para esses e outros Estados, e até para o estrangeiro, visto que tal fiscalisação escapava á competência das collectorias, exclusivamente encarregadas da arrecadação interna.

Destas repartições foram creadas e installadas vinte e uma, sendo que vinte já estão providas de todo o pessoal necessario, e dentro em pouco outras serão installadas no sul do Estado, onde para os devidos effectos se acha uma commissão do Thesouro.

Medida de natureza acautelatoria de nossas rendas, esta e a inspecção constante das collectorias por ordem da secretaria do Thesouro e Fazenda, vão produzindo proficuos resultados. Basta referir que a renda da reechedoria estabelecida no logar denominado Malhada, á margem do S. Francisco, nos limites com o Estado de Minas Geraes, ponto constante de sahida de mercadorias, e onde até então coisa alguma se arrecadava, pode ser calculada pela arrecadação dos primeiros mezes, em mais de quarenta contos de réis; e, como esta, as demais installadas.

No exercicio de 1896 a renda geral do Estado foi de 11.895:274\$514, sendo a ordinaria de 8.366:982\$725 e a extraordinaria de 3.504:574\$245.

Comparada a receita ordinaria effectuada na importancia de 8.366:982\$725, com a orçada para o mesmo exercicio na importancia de 9.686:055\$090, verifica-se que foram arrecadados de menos 1.319:072\$365.

A differença entre a receita orçada e a renda arrecadada, de certas verbas, pricipalmente as referentes a direitos de exportação, imposto de estatística, sello de papel, etc., foi 2.015:645\$453.

Só nos direitos de exportação cobrados pela Alfandega Federal houve uma differença de 1.044:664\$058; tendo, porém, sido arrecadados de mais do que o orçado 696:573\$088 nos direitos

cobrados pelo Thesouro Estadual referentes a industrias e profissões, transmissão de propriedade etc., veio a differença final a ser de 1.319:072\$365, conforme vos declarei.

Ainda assim a receita desse anno excede á de 1895 em 2.691:893\$375.

A despeza geral no mesmo exercicio foi de 11.823:611\$762, que comparada com a receita de 11.895:264\$514 dá em resultado um saldo de 71:662\$752, que passou para o segundo semestre de 1897.

A receita total do anno financeiro de 1897 foi de 13.830:032\$568, sendo de receita ordinaria 10.581:865\$913.

A despeza realisada no mesmo periodo foi de 13.774:432\$316, verificando-se um saldo de 55:609\$252, que passou para o semestre adicional do mesmo exercicio.

Comparada a receita ordinaria do exercicio de 1897 com a do exercicio de 1896, resulta uma differença para mais de 2.835:498\$617 a favor do anno financeiro de 1897; e este augmento é tanto mais sensivel, quanto foram diminuidos 2 % nos direitos sobre a exportação do café, além da baixa notavel do preço desta mercadoria.

O Thesouro orçou em 14.130:820\$712 a receita para o futuro exercicio de 1899, tendo calculado a respectiva despeza em 14.128:772\$832, o que naturalmente equilibrará o orçamento do referido exercicio.

Os productos de exportação, que mais concorreram para a receita no exercicio de 1897, foram:—o fumo com 3.604:505\$985; o café com 1.626:801\$490; o cacão com 1.355:557\$287; as pelles com 273:679\$433, e a piassava como 234:407\$149.

O remanescente da receita foi supprido com direitos de aguardente, côcos e coquilhos, borracha, charutos e cigarros, assucar, ouro e pedras preciosas, madeiras e arcias mineras.

No exercicio de 1896 os productos que mais concorreram para a receita do Estado foram:—o café com 1.930:750\$834, o fumo com 1.128:364\$916, o cacau com 902:518\$210, a piassava com 163:016\$335, sendo os remanescentes da receita divididos pelos demais productos.

E' para notar que no primeiro semestre do exercicio de 1896

a importancia dos direitos sobre o café, arrecadada pela Alfandega Federal foi de 658:998\$310, ao passo que a importancia dos mesmos direitos no segundo semestre, já arrecadada pela Directoria das Rendas do Estado, montada para tal fim, foi de 1.271:752\$524.

Os direitos sobre o fumo, no primeiro semestre tambem arrecadados pela Alfandega Federal, foram de 406:144\$612, e os do segundo semestre arrecadados pela Directoria das Rendas foram de 722:220\$304.

Dahi podeis vêr as vantagens colhidas com a creação desta repartição, e do zelo de seus funcionarios, que em seu chefe têm o exemplo da maior actividade na arrecadação das rendas do Estado.

A divida passiva do Estado é a seguinte:

Consolidada externa: representada por 35.660 titulos do emprestimo de 1883, contrahido com o Syndicato Brasileiro em Paris de fr. 500 cada um, em um total de fr. 17.830.000, que ao cambio de 27 por 1\$000 importam em 6.299:356\$830.

Consolidada interna: representada por apolices de juro de 5^o / o ao anno, na importancia de 3.881:100\$000.

Fluctuante: representada pelo debito á *Bahia Gaz Company Limited* de Lbs. 70.000, restante do valor da indemnisação pela acquisição do material da referida Companhia; — por deposito de dinheiros de orphãos e interdictos na importancia de 540:204\$875 — por deposito na Caixa Economica do Estado e suas agencias na importancia de 956:388\$245; — e por 20:000\$000 ao Governo Federal.

A divida externa que, no anno de 1897, era de frs. 18.120.000, foi amortizada com 580 titulos, ficando reduzida a frs. 17.830.000.

A divida activa do Estado é a seguinte:

— Debito da Uniao, por impostos arrecadados para o Estado pelas repartições federaes, no periodo intercorrente da promulgação da Constituição Federal á organização definitiva do Estado,

— Idem da Municipalidade da Capital, pela acquisição do serviço e material da illuminação da cidade, Lbs. 100.000;

— Idem de contribuintes em atrazo 1.099:852\$832.

O Governo procura levar a effeito a liquidação do debito da

União; quanto ao debito da municipalidade, acham-se vencidas tres prestações no valor de 1.099:852\$032, não tendo ella ainda entrado com quantia alguma; e relativamente ao de contribuintes em atrazo, está sendo activada a sua cobrança judicial.

Desta exposição podeis ver que, cessadas as eventualidades de que vos falei, ao Thesouro ficará margem para que dentro em breve o Estado desenvolva-se desassombradamente, já promovendo por si os melhoramentos de que carece, já auxiliando, como é seu dever, a iniciativa particular.

A lucta de Canudos, como podeis verificar da escripturação detalhada do Thesouro, exceptuada a despeza de transporte, nos consumiu 1.486:119\$451; a debellação da variola absorveu 306:836\$332; e a differença de cambio gravou o Thesouro em mais de 1.403:724\$382.

Não obstante a expontaneidade com que autorisastes o Governo e despender até a quantia de mil contos para acudir ás grandes e imperiosas despezas extraordinarias com a lucta contra os fanaticos de Canudos, circumscreveu-se elle aos recursos ordinarios do Thesouro, evitando fazer qualquer operação de credito para tal fim, visto lhe parecerem desfavoraveis para uma transacção vantajosa as condições dos mercados quer interno quer externo.

* * *

Minuciosas são as informações que podeis colher no Relatorio de cada Secretaria, por onde melhor apreciareis em seus detalhes a marcha dos negocios publicos do Estado por cada um daquelles departamentos.

Saude e fraternidade.

Luiz Vianna.

MENSAGEM

APRESENTADA

À

Assembléa Geral Legislativa

PELO

Exm. Sr. Dr. Luiz Vianna

GOVERNADOR DA BAHIA

EM 15 DE MARÇO DE 1900



BAHIA

TYPOGRAPHIA DO «CORREIO DE NOTICIAS»

55—Praça Castro Alves—55

1900



Srs. Membros da Assembléa Geral do Estado:

Havendo convocado, por decreto de 8 de Fevereiro ultimo, a sessão extraordinaria da Assembléa Geral Legislativa que hoje se inicia, venho trazer-vos minhas congratulações pela vossa reunião, e dar-vos ao mesmo tempo os motivos pelos quaes julguei conveniente aos interesses do Estado promover a convocação de seus representantes para tempo anterior ao praso constitucional, marcado aos seus trabalhos annuaes.

Era, aliás, de preceito legal que vos reunissemos antes dessa epocha para proceder a apuração da eleição do Governador do Estado, realisada a 28 de Janeiro proximo findo.

Entretanto, moveram-me especialmente a convocar-vos em sessão extraordinaria, os factos de notoria perturbação na nossa vida administrativa municipal, occorridos depois das eleições de 12 de Novembro e 31 de Dezembro do anno passado,—aquellas para Membros dos Conselhos Municipaes, e esta para Deputados á Assembléa Legislativa da União.

Em nossos annaes politicos infelizmente não eram novos os exemplos de um ou outro caso de duplicatas por occasião de eleições municipaes precedente.

Desta vez, porém, excedeu a toda a expectativa e previsão, o empenho de alguns partidarios exaltados de defraudarem a todo preço o voto popular expresso em comicios eleitoraes os mais regulares. Assim, verificada que foi a eleição de 12 de Novembro para os referidos Conselhos Municipaes, e funcionando

regularmente os conselhos eleitos, eis que, com surpresa geral, surge em uma columna de um dos órgãos de publicidade desta Capital, *A Bahia*, a affirmativa da existencia de outros Conselhos Municipaes, principalmente nas sédes dos districtos onde deviam funcionar as junctas apuradoras da eleição de 31 de Dezembro para um senador e vinte e dois deputados federaes; e mais tarde tambem a affirmativa da existencia de junctas apuradoras na séde dos referidos districtos.

Claro ficou que as declarações da existencia de taes conselhos e junctas apuradoras, sem que se saiba ao certo onde tiveram lugar taes eleições, onde reuniram-se taes junctas e até quaes os nomes de seus membros componentes, tinha por fim expedir diplomas de senador e deputados a candidatos a seu talante com menospreso ao voto expresso nos comicios populares de 31 de Dezembro proximo passado.

Nenhum valor teria semelhante arteficio para a verdade do pleito eleitoral, se não viesse elle apadrinhado com a responsabilidade de chefes politicos que neste Estado dirigem o pequeno grupo que constitue o partido Constitucional.

Releva notar que este partido absteve-se do pleito em todo o Estado com excepção apenas desta Capital, onde seus candidatos mal attingiram ao terço dos votos expressos, para depois apresentarem eleições e apurações cuja existencia ninguem conhece, a não ser pela declaração feita na columna da imprensa a que já me referi.

O que se passou a este respeito nesta Capital, á vista e face de toda a população tomada de estupefacção, dá a medida da audaciosa intenção com que se pretende defraudar o voto popular neste Estado.

Ahi está funcionando no seu Paço, e exercendo acção legitima em todos os serviços e relações de sua competencia, na plenitude de seu poder e auctoridade, o governo municipal desta grande cidade, presidido pelo Sr. Dr. Francisco João Fernandes, e tendo por chefe do poder executivo o Sr. Dr. José Eduardo Freire de Carvalho.

No emtanto, attesta-se que ao lado d'elle existe um outro, se

bem que os proprios que affirmam-lhe a existencia digam ser o mesmo tão somente para fins eleitoraes!!

Se taes noticias e affirmações se limitassem a boatos correntes, a opinião e os poderes publicos não lhes attribuiriam senão o valor que devessem merecer, mas tendo ellas a responsabilidade de homens politicos, não podem ser tomadas senão como obra de demolição de nossas leis, do regimen eleitoral e até das novas instituições.

Não me pareceu licito assistirmos impassiveis a factos de tamanho desrespeito á opinião publica e ás leis do Estado e da União; por isso, vos convoquei em sessão extraordinaria, e por isso espero que na presente sessão promovereis os meios que vos suggerir a vossa alta competencia e auctoridade para o fim de pôr cobro a estes condemnaveis desvios de nossos costumes politicos, restabelecendo a confiança na manifestação da soberania da vontade popular e nos direitos adquiridos por aquelles que mereceram os seus suffragios.

Como correctivo a esse elemento de desordem na existencia legal dos governos locaes, o nosso legislador, com a sabedoria da experiencia, estabeleceu na Lei n. 104 de 12 de Agosto de 1895, o recurso salutar de vossa intervenção da qual, na situação presente, vae depender o restabelecimento da Lei e a punição de seus infractores.

Luiz Vianna.

MENSAGEM

APRESENTADA

Á

Assembléa Geral Legislativa

PELO

Exm. Sr. Dr. Luiz Vianna

GOVERNADOR DA BAHIA

EM 7 DE ABRIL DE 1900



BAHIA

TYPOGRAPHIA DO «CORRE'O DE NOTICIAS»

55—Praça Castro Alves—55

1900



Srs. Membros da Assembléa Geral do Estado:

Obedeço ainda uma vez ao preceito constitucional, trazendo-vos, a par de minhas congratulações pela vossa reunião no dia de hoje, as informações que julgo de dever prestar-vos sobre os diversos ramos da administração publica.

Abundantes são os excerptos dos quatro departamentos em que se dividem, por disposição da Lei, os negocios governamentais, e nos relatorios dos respectivos secretarios podereis melhor instruir-vos d'elles para pleno conhecimento e guia nos trabalhos legislativos que ides encetar.

A exposição, pois, que venho fazer em relação a esses ramos do serviço publico, são traços ligeiros pelos quaes ficareis habilitados a estudar e comparar os serviços expostos e delineados nos referidos relatorios.

Acceitae minhas congratulações pela solitudine com que acudistes á convocação que fiz do corpo legislativo, para resolver occorrentes questões da vida municipal na sessão extraordinaria que hoje chegou a seu termo, por terdes de entrar no periodo ordinario de vossas funcções, de accordo com a Constituição do Estado.

Por motivo de saúde me concedestes uma licença, que emprehendi gozar no clima ameno de alguns dos Estados do Sul da Republica.

Era intenção minha sollicital-a em época opportuna a poder assistir, no dia 15 de Novembro de 1898, a posse do Chefe da Nação eleito.

Assim julgava render uma homenagem e dar um exemplo da solidariedade que deve existir entre os governos dos Estados Federados e o da Republica.

No regimen federativo estas provas tendem sempre a fortalecer o prestigio e a autoridade do Chefe da Nação, ao mesmo tempo que robustecem a sua confiança para a manutenção da ordem e estabilidade das instituições.

Por um lado, porém, a recente passagem por aqui do Exm. Sr. Dr. Manuel Ferraz de Campos Salles, presidente eleito, cercada das demonstrações com que foi acolhido por todas as classes sociaes e pelos representantes dos poderes publicos, deixando bem patente o acatamento do povo bahiano para com o Chefe da Nação e o pensamento inteiro do nosso Estado em fazer-se solidario com o seu programma de governo; e, por outro lado, a intenção preconcebida de tambem pessoalmente render um preito de reconhecimento áquelle que descia do fastigio do poder festejado pela estima publica, e que tantas provas, de consideração e solidariedade, deu á Bahia no periodo de seu governo, fizeram-me desistir d'este proposito desde que os dois factos coincidem no mesmo dia sem um traço que deixasse bem patente o pensamento que dominava aquelle meu duplo desejo.

Resolvi então adiar a viagem, que só veio a ter logar no mez de Julho, tendo para tal fim deixado o governo e tomado o paquete *Danube* em 21.

Longe estava eu de presumir que o Estado da Bahia tivesse de contrahir tão forte divida de gratidão para com as paragens por onde transitei.

Desde a grande capital da Republica, onde as demonstrações de affecto e de estima para com a Bahia se faziam sentir na pessoa d'aquelle que ali a representava, começando pelo Chefe da Nação e alastrando-se por todas as classes cujo espirito de ordem firma-se em interesses estaveis, até as capitaes do grande e rico Estado de S. Paulo, do laborioso Estado do Rio e do altivo Estado de Minas, em cada um dos quaes, até nos logarejos percorridos, liam-se no semblante e na satisfação de

seus habitantes provas de apreço e de deferencia tributadas á Bahia.

Pressuroso por chegar a S. Paulo, em demanda de meu objectivo, só pude, entretanto, estar ahi no dia 9 de Agosto.

Se já era grande a gratidão da Bahia para com aquelle prospero e emprehendedor Estado do Sul, cresceu ella no periodo em que lá permaneci.

Dos poderes publicos do Estado, de seus homens mais proeminentes na politica, a começar pelo venerando ancião cujo nome o Brazil inteiro distingue e pronuncia com respeito, e que mostrou-se visivelmente penhorado pela manifestação sincera de acatamento que lhe fui prestar no meu proprio nome e no da Bahia, e de todos, por tantos titulos distinctos na imprensa, nas letras, nas industrias e no commercio, não faltaram provas repetidas do apreço em que ahi é tido o nosso Estado, que, em correspondencia de affectos, saberá retribuil-as, tenho disso plena consciencia.

*
* *

Muito me apraz communicar-vos que a ordem publica continúa inalteravel em todo o Estado.

A proposito de um ou outro caso de perturbação transitoria e quasi sempre inevitavel, e do qual tenha conhecimento o governo, não se fazem esperar as providencias que, adequadas e rapidas, têm tido character exemplar.

A zona do sul prospéra sob um regimen de paz, e para ella vae affluindo a corrente immigratoria de nacionaes, levados pela fertilidade do sólo e pelas agruras da estação estiosa que esterilizou as plantações, tornando inhabitaveis, por algum tempo, os logares onde residiam esses immigrants.

A região diamantina, onde a segurança de pessoa e de propriedade eram tão instaveis, bem diz hoje a tranquillidade de que vae gozando.

Continúo a manter um delegado regional na região do norte, que foi theatro dos acontecimentos de Canudos.

Se bem que esteja ella completamente pacificada, parece-me que a continuação dessa autoridade ali é um meio de fortificar o habito do trabalho naquellas populações, evitando que se reproduzam as passadas scenas.

Nesta Capital, porém, por occasião da eleição municipal no dia 12 de novembro, exaltados os animos na luta eleitoral, depois de passada esta, e conhecido o resultado do pleito, aquelles aos quaes foi desfavoravel o voto popular procuraram, em condemnavel desabafo, provocar pequenas desordens que foram promptamente abafadas, mas que no dia seguinte (13) tornaram-se mais intensas devido a um grupo que se reuniu no bairro commercial com a intenção decidida de perturbar a ordem e oppor resistencia a qualquer medida emanada da autoridade publica.

Travou-se nesse dia, ás 2 horas da tarde, um conflicto entre populares e a força publica, do qual resultaram mortes e ferimentos, e que, logo após, foi abafado.

Em dias subsequentes, como era natural, espalhou-se o receio por parte de muitos, serenando afinal as apprehensões diante das providencias do governo, voltando todos aos seus labores.

Por acto de 24 de Novembro nomeei Secretario da Policia e Segurança Publica ao Dr. Asclepiades Jambeiro em substituição ao Dr. Pedro Vicente Vianna, que pediu exoneração d'este cargo, onde, não obstante a rapidez do tempo em que n'elle esteve, prestou bons serviços.

O novo Chefe da Segurança expediu logo instrucções adequadas ao serviço do policiamento, que vae sendo feito com vantagens para a ordem publica e segurança individual.

A força policial do Estado tem sido bom elemento para a manutenção da ordem, salvo um ou outro desvio de algum agente, ás vezes inevitavel.

No intuito de dar-lhe boas accommodações tem o governo mandado executar obras nos quartéis dos Afflictos e do Esquadrão de Cavallaria.

A Penitenciaria, destinada a prestar valiosissimo serviço na regeneração dos detentos, está longe de attingir ao seu fim. Só agora puderam ser concluidos trabalhos que lhe darão accom-

modações sufficientes para a installação de officinas de sapataria e alfaiataria, devendo, em breve, ser montados osapparelhos.

A assistencia publica precisa de particular attenção de vossa parte: a que temos actualmente não está em correspondencia com a civilisação e adeantamento desta Capital.

O Estado contractou o asylamento de loucos no hospital de S. João de Deus, com a Santa Casa de Misericordia.

Os esforços, porém, do provedor e dos mordomos são insufficientes deante da mesquinhez de recursos, para que o grande numero de infelizes que ali vão ter, receba tratamento condigno e de accordo com os principios aconselhados pela hygiene.

Quanto á assistencia de menores, tudo ha ainda a fazer-se; nem os juizes de orphãos, incumbidos de velar sobre suas pessoas, podem tomar providencias, á falta de estabelecimento que os receba e eduque.

O Collegio de Orphãos de S. Joaquim, unico que está prestando os melhores serviços neste genero, não tem recursos para preencher os fins a que é destinada a instituição, não obstante a sua directoria fazer o que está quasi ácima do possivel.

Têm sido baldados os esforços para um serviço, mesmo incompleto, de estatística criminal. Os incumbidos actualmente de prestar informações á Secretaria da Policia, têm negligenciado de fazel-o, convindo que, estudada a questão pelo poder legislativo, sejam removidos os obstaculos.

*
* *

No periodo em que estive no gozo de licença foi nomeado por meu substituto Secretario Interino do Interior e Justiça o Inspector Geral do ensino, Dr. Octaviano Muniz Barretto.

No departamento da Justiça nada tem havido que exija particular cuidado da administração publica.

A organização judiciaria estabelecida de accordo com a Lei

n. 15 de 15 de Julho, continúa em execução com pequenas modificações posteriores, sem que denote necessidade de alteração profunda.

Fazia-se mister, entretanto, consolidar as nossas leis processuaes, e disto incumbi a uma commissão composta do Dr. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, ex-presidente do Tribunal de Appellação e Revista, e dos membros do mesmo Tribunal conselheiros Eustaquio Primo de Seixas e João Nepomuceno Torres, esperando, segundo me afiançam, que antes de concluido o mez de Maio estará prompto este valioso trabalho.

O estado sanitario em geral é bastante satisfactorio, principalmente nesta Capital depois das medidas tomadas para acautelal-a contra a invasão da peste bubonica.

Apenas, em consequencia da secca, dando-se a accumulção de immigrants em um ou outro ponto do interior do Estado, appareceram nelles casos de febre sem caracter de epidemia, correndo logo o governo com providencias.

Seria de grande acerto que os municipios cuidassem seriamente deste assumpto sem esperar e confiar demasiadamente nas providencias do governo do Estado, visto ser serviço que mais de perto lhes toca e estar dentro de obrigações que lhes foram traçadas na Lei de sua organização.

Sem um serviço de estatistica sanitaria conveniente, não vos posso apresentar dados positivos sobre o assumpto, mas pelos colhidos e pelo que se sabe da imprensa diaria, não pode ser mais lisongeira a salubridade publica desta capital.

Não obstante, não nos deixa o sobresalto em que nos traz ameaçados a invasão possivel da peste bubonica, que irrompendo na cidade do Porto, reino de Portugal, tão em contacto com os nossos portos, passou-se em Outubro á cidade de Santos, á capital de S. Paulo, havendo até, segundo declaração official, um caso na Capital Federal. Felizmente, os poderes publicos de uns e outros logares, com providencias acertadas, conseguiram abafar os casos havidos, não tendo até hoje se manifestado a peste em nenhum do outros Estados da Republica.

O governo nesta emergencia, ouvindo aos competentes e de accordo com o Sr. Dr. Intendente do Municipio, tomou medidas acautelatorias, inclusive a montagem de um desinfectorio com estufa fixa, banheiros, etc., que poderá prestar relevantissimo serviço, se tivermos o infortunio de ser visitados pela temivel peste.

Para o mesmo fim está se construindo um hospital de isolamento na eminencia de Mont-Serrat onde havia um velho edificio que servia de enfermaria de variolosos, o qual, por maior cautela, mandei entregar ás chammas.

No centro da cidade vae ser montado um outro desinfectorio afim de com mais promptidão acudir-se a certos reclamos, principalmente, como sejam a desinfecção de roupas e do pessoal incumbido do saneamento e visitas das casas suspeitas ou infeccionadas.

Cogita tambem o Governo na montagem de um instituto de bacteriologia, e neste sentido já entendeu-se com o ministro brasileiro em Paris, e incumbiu ao distincto professor da Faculdade de Medicina, Dr. Ramiro Affonso Monteiro, em sua recente viagem á Europa, de contractar um profissional competente, tendo remettido sufficientes fundos para a aquisição dos apparelhos.

Emquanto não se torna effectiva esta providencia, mandei vir de Paris, por intermedio de nossa legação, mil frascos de sóro Yersin e bem assim os apparelhos respectivos para tratamento da peste, se por infelicidade chegar ao nosso territorio.

Como a saúde publica, a instrucção tem merecido particular attenção do governo. Apesar dos embaraços que trouxe a prolongada secca ao erario, fazendo baixar consideravelmente suas rendas, foi provido o Instituto Normal com modernas mobillias em todas as suas aulas, e que satisfazem á hygiene pedagogica, tornando-as attrahentes e alegres.

O Gymnasio da Bahia vae ser dotado com um edificio que poderá honrar a nossa Capital, e que espero ainda inaugurar no periodo de meu governo. Concluido este edificio, como o

do Instituto Normal que inaugurei o anno atrazado, fica o ensino secundario da Bahia installado nas melhores condições.

Em relação ás disciplinas, mandei observar no Gymnasio a Lei n. 13 de 26 de Maio de 1899 em todas as disposições que lhe fossem applicaveis, e o Regulamento que o Governo da União baixou com o decreto de 8 de Abril do mesmo anno, ficando assim este estabelecimento adaptado ao Gymnasio Nacional.

Desvaneço-me em dizer-vos que o ensino secundario entre nós é bem satisfactorio, não podendo afirmar o mesmo em relação ao ensino primario, não obstante a somma não pequena com elle despendida.

O orçamento da instrucção é superior a 2.000 contos, verba que não é insignificante para as forças do nosso erario.

Repito aqui o que já vos disse em mensagem anterior, em relação á lei organica do ensino, e desta vez firmado em mais um anno de experiencia:

«A sua evolução vae se fazendo de maneira lenta e ponderada, como convém em materia de igual natureza.»

*
* *

Em minha recente «mensagem» disse-vos que o movimento agricola e industrial do Estado, se não se avantajava, como era para desejar, tinha, comtudo, incremento animador, quer por parte dos poderes publicos, quer pela iniciativa individual.

De todos os productos agricolas que formam a riqueza do Estado, o que mais tem se desenvolvido nestes dois ultimos annos é a canna de assucar, devido á multiplicidade de usinas existentes e em construcção na zona denominada do reconcavo, cujas terras são tão apropriadas á cultura desta rica gramminea.

Os resultados que vão obtendo as fabricas centraes de assucar são espantosos; e, valorisando as propriedades assucareiras quasi abandonadas, não ha quem não esteja convencido de que é uma das culturas mais remuneradoras do Estado.

Das seis fabricas de assucar cujo contracto foi o Governo autorisado a fazer nos termos da Lei n. 255 de 4 de Agosto de 1898, contractei, por emquanto, tres, uma das quaes está func-

cionando, e fabricando excellente producto; e as outras duas, em movimento de construcção, já têm em torno bellos campos cultivados de canna, e esperam os concessionarios que funcio-
narão por todo o mez de Novembro.

Tem sido de vantagens a execução da Lei n. 198 de 21 de Agosto de 1897, sobre terras devolutas.

O numero de petições para a legitimação de posses e compra de terras devolutas, de accordo com as disposições desta Lei, attinge a 1.681, e os processos recebidos das delegacias, devidamente preparados e enviados á Secretaria da Agricultura, sobem a 241, já tendo se concedido 69 titulos de legitimação de posses.

Vêdes, pois, quão lisongeiro é o inicio da execução desta Lei, da qual provirão incalculaveis beneficios ao Estado.

A viação fluvial e maritima desenvolve-se satisfactoriamente, maxime a do Rio de S. Francisco, grande arteria que corta o Estado, e para onde convergem as importantes linhas ferreas que partem do littoral.

Depois de alteradas as condições da Empreza Viação do Brazil, já pela modificação de sua directoria, já pelo contracto feito com o Governo do Estado para a navegação dos affluentes, Rio Grande e Rio Corrente, o commercio da respectiva zona tem tido um desenvolvimento notavel.

Outrora estava aquella arteria fluvial, de mais de 1.300 kilometros navegaveis no tronco e cerca de 800 nos affluentes, com população talvez de um milhão de habitantes, reduzida a uma viagem a vapor mensalmente.

Hoje partem da cidade de Joazeiro seis vapores mensaes, e os depositos da Empreza ficam tão sobrecarregados de mercadorias, que ella cogita em augmentar o numero de viagens.

Os sacrificios, pois, feitos pelo Estado para melhorar este serviço, estão sendo indirectamente compensados; e acredito que, em breve, a valorisação das acções, que adquiriu para tão benefico fim, lhe trará, sobre outras, não pequenas vantagens pecuniarias.

Quanto á viação ferrea, disse-vos em 1898:

«A baixa excessiva do cambio, encarecendo principalmente o custo do material fixo e rodante de origem estrangeira, não deixa que se tente coisa alguma em relação ao assumpto, cujo desenvolvimento, entretanto, urge promover, melhorada que seja a situação economica».

Não obstante, julguei imprescindivel melhorar a Estrada de Ferro de Santo Amaro, que se achava em más condições; e dotei-a de material fixo e rodante sufficiente para satisfazer as necessidades da rica região a que serve; e mandei construir dois ramaes para ligal-a ás usinas, *Passagem* e *Alliança*, que estão enriquecendo o tronco com abundancia de productos.

Tornava-se indispensavel, fossem quaes fossem os sacrificios para o Estado, construir o prolongamento da *Tram Road Nazareth* até Jequié, passando pela futura cidade de Areia.

Ordenei os estudos convenientes e, a 19 de Março do anno passado, inaugurei a sua construcção a partir da Villa de S. Miguel, devendo passar pela Villa de Nova Lage, um dos emporios commerciaes da zona a percorrer.

O leito da estrada de S. Miguel a este ponto, em um percurso de 20 kilometros, está completamente preparado, já tendo começado o assentamento dos trilhos para a inauguração da primeira estação, o que não tardará a realisar-se.

Aquella região tão abundante de mattas e aguas, com uma população numerosa e activa, tendo as terras cultivadas de café, cacáo, fumo, canna e cereaes, está, entretanto, sem poder mandar esses productos aos centros consumidores por falta de transportes, que são feitos, com grave prejuizo para a lavoura, em costas de animaes.

Continúo a julgar urgente para desenvolver a importante zona do Mundo Novo, um ramal que a ligue á Estrada Central, partindo do lugar denominado Sitio Novo. Já teria apprehendido este melhoramento a não ser a prorogação da concessão que tem a referida Estrada, e que, aliás, procura manter sem mostrar disposição de levar a effeito o ramal.

A Estrada Central permanece estacionaria em Machado Portella, logar que, por más condições de salubridade, tanto mais

quanto lhe falta agua no tempo da estiagem, é improprio para uma parada. Prolongada que fosse até Jequié, 60 kilometros ácima, teria cessado este inconveniente, além de que tal lugar, fertil, salubre e abundante d'agua, é ponto para onde convergem diversas estradas do interior.

Dependendo a medida de resolução do Governo Federal, nada o Estado tem podido fazer em bem da aspiração justa dos habitantes dessa região, que procuram o actual ponto terminal da Estrada Central.

Devo chamar vossa attenção para a necessidade que temos de uma lei que tenda a incrementar a industria da mineração.

A exploração de nossas jazidas de ouro, ferro e cobre reclama alguma coisa neste sentido.

Os capitaes que podiam empenhar-se na exploração d'esses mineraes retrahem-se ante a incerteza da legislação respectiva. E' preciso inspirar confiança ao capital estrangeiro que afugenta-se com a ausencia de garantias effectivas.

Incrementar a industria mineralogica tão abundante no Estado, é, não só desenvolver mais uma fonte de riqueza publica, como attrahir bons elementos de immigração expontanea.

Os factos demonstram que nos logares de sédes de companhias mineralogicas depois de annos, mesmo dissolvidas estas pela extincção das jazidas, ficam os nucleos coloniaes que commecam então a desenvolver-se, dedicando-se a outros misteres.

A unica que possuímos, a da extracção do diamante, é inteiramente rudimentar por falta de apparatus convenientes, de sorte que as explorações são feitas á superficie da terra. Ainda assim o minerador luta com embaraços que, ás vezes lhe trazem o desanimo, á falta de uma legislação que o garanta.

*
* *

A secca periodica que continúa a flagellar o alto sertão do Estado, desta vez estendeu-se até o littoral.

Os males e os prejuizos foram abundantes e, como medida de previdencia, votastes a Lei autorisando o governo a mandar construir cincoenta açudes nas localidades mais flagelladas.

Ja dei execução a esta previdente resolução, tendo partido

daqui, em meiado do mez passado, uma turma de quatro engenheiros com o material necessario para principiar a construcção dos açudes.

Acredito que elles trarão beneficios reaes ás populações do interior, attentas as condições de nosso sólo, que, com pequenas obras, se presta ao armazenamento de grande quantidade d'agua que se perde no tempo das chuvas por falta, ás vezes, de obras insignificantes.

O desenvolvimento da industria pastoril vae se incrementando entre nós, e a Fazenda Modelo, estabelecida no municipio do Catú, com aperfeiçoadas raças vindas da Europa, está em crescente prosperidade. Já se veem ali bellos exemplares indigenas, e fazendeiros visinhos possuem excellentes productos do cruzamento com os reproductores da Fazenda.

Tentei, como vos disse, com a maxima cautela o serviço de immigração.

Prepararam-se accomodações convenientes, e mandei vir repetidas levas de immigrants agricultores, artistas, jardineiros e para o serviço de criadagem. O anno de 1898 passou-se inteiro nesta experiencia que custou centenas de contos de réis ao Estado.

Mal localisava-se o immigrant, feita a importancia indispensavel para comprar uma passagem para o Rio ou Santos, abandonava o Estado e para ali se dirigia, parecendo que ao deixarem a patria tinham a ideia preconcebida de se trasportarem áquelles logares.

De uma leva de 400 que aqui aportaram e foram recebidos na Hospedaria de Immigrantes, teve o governo conhecimento de que mais de duzentos fizeram seguir logo suas bagagens para o Rio e Santos, desembarcando tão somente afim de fazerem jus á passagem que haviam tido para o nosso porto.

Este facto e outros fizeram-me suspender a immigração subvencionada, parecendo-me preferivel offerecer-lhes lotes de terra em logares apropriados, sob condição de ahi se fixarem, não podendo alienal-os sinão depois da primeira successão.

A corrente immigratoria está estabelecida para os Estados do sul, onde a amenidade do clima é attrahente.

Emquanto, pois, o immigrante encontrar facilidade de viver bem ali, devemos perder a esperança de encarrear a immigração estrangeira para o nosso Estado, onde ainda não tem ligação de especie alguma. Em minha opinião a immigração virá com mais facilidade do sul do paiz, depois que o immigrante fôr encontrando difficuldade para gozar uma subsistencia facil, e o valor das terras não lhe deixar margem a ser proprietario sem grande esforço de trabalho.

Não obstante a secca prolongada por que tem passado o Estado no periodo de quasi tres annos, accentuadamente n'este ultimo, tem elle podido fazer face a todos os seus compromissos, mantendo inabalavel o credito no interior e no exterior.

Quasi que as principaes fontes de receita tiveram diminuição sensivel no anno de 1899 em comparação com os anteriores. E' assim que os direitos de exportação do fumo renderam em 1898, 4.344:616\$131, e em 1899, 2.589:538\$532: uma differença, portanto, para menos, de 1.755:075\$599; os do café em 1898 renderam 1.671:256\$660, e em 1899, 982:950\$741: differença, para menos, de 688:305\$926; os do cacau renderam em 1898, 2.095:653\$818, e em 1899, 1.952:369\$209: differença, para menos, de 143:284\$609; os da piassava renderam em 1898, 203:192\$257; e em 1899, 185:847\$769: differença, para menos, 17:344\$488.

Só nos direitos sobre couros houve uma differença, para mais, de 59:849\$503, devida, sem duvida, á excessiva mortandade do gado vaccum com a secca de que acabei de vos falar.

A receita ordinaria de 1899 foi de 10.964:767\$139, enquanto que a de 1898 foi de 14.844:704\$692, resultando, portanto, uma differença, para menos, de 3.879:937\$553.

Esta differença foi supprida com o emprestimo na praça do Rio de Janeiro, de 3.000 contos de réis a juros de 7 1/2% ao anno e com uma commissão de 3 %, sendo, portanto, o liquido do primeiro semestre de 2.799 contos que entraram para o Thesouro Estadual.

Felizmente a estação tem melhorado muito, e annuncia um anno de prosperidade e abundancia.

O Thesouro orçou a receita ordinaria para o exercicio corrente em 14.721:499\$980 e a despeza em 14.720:214\$920.

Este orçamento foi feito sem augmento de direitos em producto algum, antes contando-se com a diminuição de 3 % sobre o café, votada na legislatura passada.

Tal é a confiança que me inspira o nosso estado economico e financeiro, que um só dos serviços em execução, como predios, estradas de ferro, açudes, pontes, etc., não tive necessidade de paralyzar, e, ao contrario, lhes tenho dado accelerado andamento.

A divida passiva do Estado é a seguinte:

Consolidada externa: representada por 34.410 titulos do emprestimo de 1888, contrahido com o Syndicato Brasileiro em Paris, de frs. 500 cada um, no total de frs. 17.205.000, que ao cambio de 27 por mil réis importa em 6.973:365\$000.

Consolidada interna: representada por apolices de 5 % ao anno, na importancia de 6.747:100\$000, inclusive 1.000 apolices de conto de réis cada uma, emittidas para a Estrada de Ferro Centro Oeste, 1.866 apolices tambem de conto réis cada uma de cinco prestações para a construcção de tres usinas de assucar, de conformidade com as leis de 20 de Junho de 1897 e 4 de Agosto de 1898.

A divida fluctuante está representada pelo debito á *Bahia Gas Company Limited* de £ 50.000, restante do valor da indemnisação pela acquisição do material da referida Companhia; por deposito de dinheiros de orphãos e interdictos, na importancia de 826:103\$150, e, por depositos na Caixa Economica do Estado e suas agencias, na importancia de 2.125:492\$420.

A divida externa foi amortisada no corrente exercicio com 640 titulos de frs. 500 cada um, ficando reduzida a frs. 17.205.000.

O emprestimo contrahido na Praça do Rio de Janeiro ficará reduzido a 2.700:000\$000, visto já ter o Thesouro remetido a quantia de 300 contos para a sua amortisação.

A divida activa do Estado consta do debito da União por impostos arrecadados para o Estado pelas repartições federaes no periodo intercorrente da proclamação da Constituição Federal e da organização definitiva deste Estado; do debito da municí-

palidade da Capital, pela aquisição do serviço e material para a iluminação da cidade, de £ 100.000; do debito de contribuintes em atrazo, na importancia de 2.151:140\$266.

Despenderam-se no exercicio de 1899, com o custeio dos juros e amortisação dos debitos externos, as quantias seguintes:

Amortisação e juros á <i>Bahia Gas Company Limited</i>	417:792\$000
Amortisação e juros do debito com o Sindicato Brasileiro em Paris	1.625:601\$564
Amortisação e juros do emprestimo na Praça do Rio de Janeiro	676:000\$000
A despeza das diversas Secretarias foi:	
Secretaria do Interior	3.917:544\$996
contra 3.928:720\$672 despendidos no anno anterior;	
Secretaria do Thesouro	4.898:609\$742
contra 4.424:841\$362, no anno anterior;	
Secretaria da Agricultura	1.359:438\$871
contra 1.686:267\$621, no anno anterior;	
Secretaria da Policia	2.743:246\$003
contra 3.320:532\$753, tambem no anno anterior.	

Infere-se daqui que a despeza ordinaria do anno financeiro de 1899 foi de 12.918:839\$612 contra 13.360:362\$408, no anno de 1898.

* * *

Vêdes, pois, que nada ha que receiar pelo futuro das nossas finanças.

Um Estado que, assoberbado pela maior crise por que tem passado a sua agricultura, devida ao irremediavel phenomeno da secca, atravessa sobranceiramente tres exercicios custeando todos os seus serviços com restricta pontualidade, sem paralyzar uma só entre as muitas obras de importancia começadas, e sem pedir, siquer, ao contribuinte um real de augmento nos impostos, pelo contrario diminuindo alguns, não pôde ter receios de seu futuro.

Saúde e Fraternidade.

Luiz Vianna.

57

Nico

02-08-C26